

Fundambras
Sociedade de Previdência Privada

**Relatório Anual
de Informações
2015**



Índice

1. Apresentação	3
2. Mensagem da Diretoria-Executiva	4
3. História e Números	6
4. Educação financeira e previdenciária	9
5. Gestão Administrativa	11
6. Gestão Atuarial dos Planos Previdenciais	13
7. Gestão Contábil	38
8. Gestão dos Investimentos	51
9. Pareceres da Administração	62

1

Apresentação

Encerramos mais um exercício e chegamos ao momento de transmitir a você todas as informações importantes sobre seus planos de aposentadoria. Elas permitirão sua análise sobre o patrimônio, os investimentos, a situação atuarial e contábil, e certamente confirmam a transparência, a boa governança, a integridade e a seriedade que orientam todas as ações da Fundambras.

A qualidade do seu futuro depende de suas ações no presente. Participar de um Plano de Previdência Complementar demonstra o seu compromisso com uma vida mais tranquila para você e sua família.

Não deixe de acompanhar de perto seus planos de benefícios. No site da Fundambras – www.fundambras.com.br – você encontra informações importantes sobre seus planos de aposentadoria, notícias sobre o mercado de previdência e dicas de sites de educação financeira, entre outras. E na área restrita você pode acompanhar a evolução do seu saldo.

Em caso de dúvida, consulte-nos por meio dos canais de comunicação a sua disposição.

Boa leitura!



2

Mensagem da Diretoria-Executiva

Cenário de 2015 e perspectivas para 2016

No Brasil, o ano de 2015 foi marcado por forte queda da atividade econômica e pelo segundo ano consecutivo com PIB* negativo. Tal acontecimento acabou por impactar os indicadores fiscais do governo federal, o que levou as agências classificadoras de risco a retirar do Brasil o grau de investimento, ou seja, o selo de bom pagador. Como consequência, os principais índices da bolsa de valores encerraram o ano com resultado negativo, porém sem maiores impactos para o resultado total dos investimentos da Fundambras, que possui uma carteira com maior exposição em investimentos de renda fixa.

Mesmo num cenário conturbado, a rentabilidade em 2015 dos planos de aposentadoria Básico e Suplementar foi de 13,49% e 12,28%, respectivamente, acima da inflação de 11,25% (INPC).

Cenário internacional

No final de 2015, a grande expectativa do mercado global se materializou, ou seja, a taxa de juros de curto prazo dos títulos emitidos pelo Tesouro americano subiu de 0,25% para 0,50%. O FED (Banco Central americano) ainda comunicou a possibilidade de elevação da taxa de juros em até quatro ocasiões ao longo de 2016. Nesse contexto, a era de um ciclo de aperto monetário nos EUA foi iniciada, trazendo com isso possíveis impactos sobre a taxa de câmbio e, sobretudo, sobre a taxa de juros de longo prazo dos títulos emitidos pelo Brasil. Aliás, este é um fato que tem implicações sobre todas as economias, dado o tamanho da economia americana.

Espera-se que a China, diante do quadro de menor crescimento econômico, implemente uma agenda de reformas econômicas que podem impactar a economia global.

Cenário Brasil

A política econômica do atual governo iniciou o ano de 2015 ancorando-se na credibilidade do novo titular do Ministério da Fazenda, Joaquim Levy, como

forma de reverter as expectativas negativas de mercado. De forma resumida, a falta de compromisso com a política de ajuste fiscal era algo que o governo relutava em atacar, e a vinda do novo ministro simbolizava uma mudança do comportamento do governo.

Com o passar dos meses os problemas continuaram, as expectativas positivas foram se reduzindo e o descompromisso fiscal se mostrou enraizado na atual política econômica.

Um fato marcante foi a perda, em setembro de 2015, do selo de país bom pagador.

No final de 2015, notou-se claramente uma intensificação das crises política e econômica, resultando em grande desconfiança por parte dos investidores.

Dessa forma, investimentos focados em longo prazo, como é o caso das Entidades de Previdência, acabaram por serem impactados nesse contexto adverso. Com o panorama instável, os títulos de longo prazo atrelados à inflação foram os mais atingidos. É oportuno lembrar que a taxa CDI, que é a taxa de empréstimos de curto prazo, iniciou o ano em 11,75% ao ano e encerrou 2015 em 14,25% ao ano, e a inflação superou os dois dígitos.

Perspectivas para 2016

Para o ano de 2016, estima-se que a taxa de juros Selic possa encerrar o ano abaixo de 14,25%, sendo tal redução provocada por um alívio inflacionário a ser promovido por um quadro de contração econômica, com o PIB novamente negativo. A Fundambras vem efetuando movimentos em sua carteira de investimentos para mitigar os riscos de mercado, prezando a liquidez e o retorno adequado para os planos de aposentadoria.

* **PIB (Produto Interno Bruto):** soma de todas as riquezas produzidas por um país em um ano.



3

História e Números

3.1 HISTÓRIA

A Fundambras é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos e de personalidade jurídica própria, instituída em 10 de setembro de 1980. Administra planos de benefícios constituídos de acordo com as características do plano de contribuição definida: os benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições dos patrocinadores e, opcionalmente, dos participantes, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos. Suas formas de custeio (financiamento) estão segregadas em dois planos:

Plano Básico: é custeado integralmente pelas empresas patrocinadoras, sendo as contribuições definidas mediante um percentual calculado atuarialmente e aplicável sobre o total da folha de salários de participação, e as contribuições individuais calculadas de acordo com as características de cada participante, conforme o regulamento do plano.

Plano Suplementar: os participantes podem, à sua opção, efetuar contribuições próprias de 3%, 4% ou 5% do salário de participação. As patrocinadoras efetuam contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a 50% da contribuição básica feita pelos participantes.

Quanto às despesas administrativas, os valores correspondentes são pagos em bases mensais, exclusivamente pelas patrocinadoras, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

Até 30 de novembro de 1998, o Plano de Aposentadoria Básico era constituído na modalidade de benefício definido. Na ocasião, foi promovida uma mudança no regulamento, que alterou a modalidade do plano para contribuição definida para todos os participantes naquela data.

Em 12 de setembro de 2008, houve aprovação de nova alteração regulamentar que excluiu a renda vitalícia como forma de pagamento de benefícios dos planos Básico e Suplementar, porém mantendo esse direito aos participantes que tinham idade de 50 anos ou mais na data da alteração. Para esses participantes, o benefício será calculado considerando um fator atuarial e as demais regras aplicáveis a ele constantes nas disposições transitórias dos regulamentos dos planos.



3.2 POPULAÇÃO DOS PLANOS DE APOSENTADORIA

Quantidade de participantes dos planos Básico e Suplementar:

Participantes	2015	2014	2013
Ativos: funcionários das patrocinadoras participantes dos planos.	7.047	7.004	5.875
Autopatrocina dos: ex-participantes que continuam a contribuir com os planos após seu desligamento da patrocinadora.	176	211	101
Vinculados (BPD): ex-participantes que deixaram os recursos na Entidade até completarem a idade de aposentadoria.	252	230	205
Participantes assistidos: participantes e beneficiários que recebem aposentadoria dos planos.	521	458	450
TOTAL	7.996	7.903	6.631

3.3 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Total pago a participantes aposentados e beneficiários em dezembro/2015:

Plano Básico:	R\$ 2.859.387,23
Plano Suplementar:	R\$ 1.441.741,21

3.4 ARRECADAÇÃO

Total recebido de participantes e patrocinadoras em dezembro/2015:

Plano Básico:	R\$ 1.661.223,73
Plano Suplementar:	R\$ 4.415.692,49

3.5 PATRIMÔNIO DA ENTIDADE

Soma que garante sua aposentadoria, constituída de contribuições de participantes e patrocinadoras e variações positivas ou negativas do resultado dos investimentos, menos pagamento de benefícios e despesas administrativas:

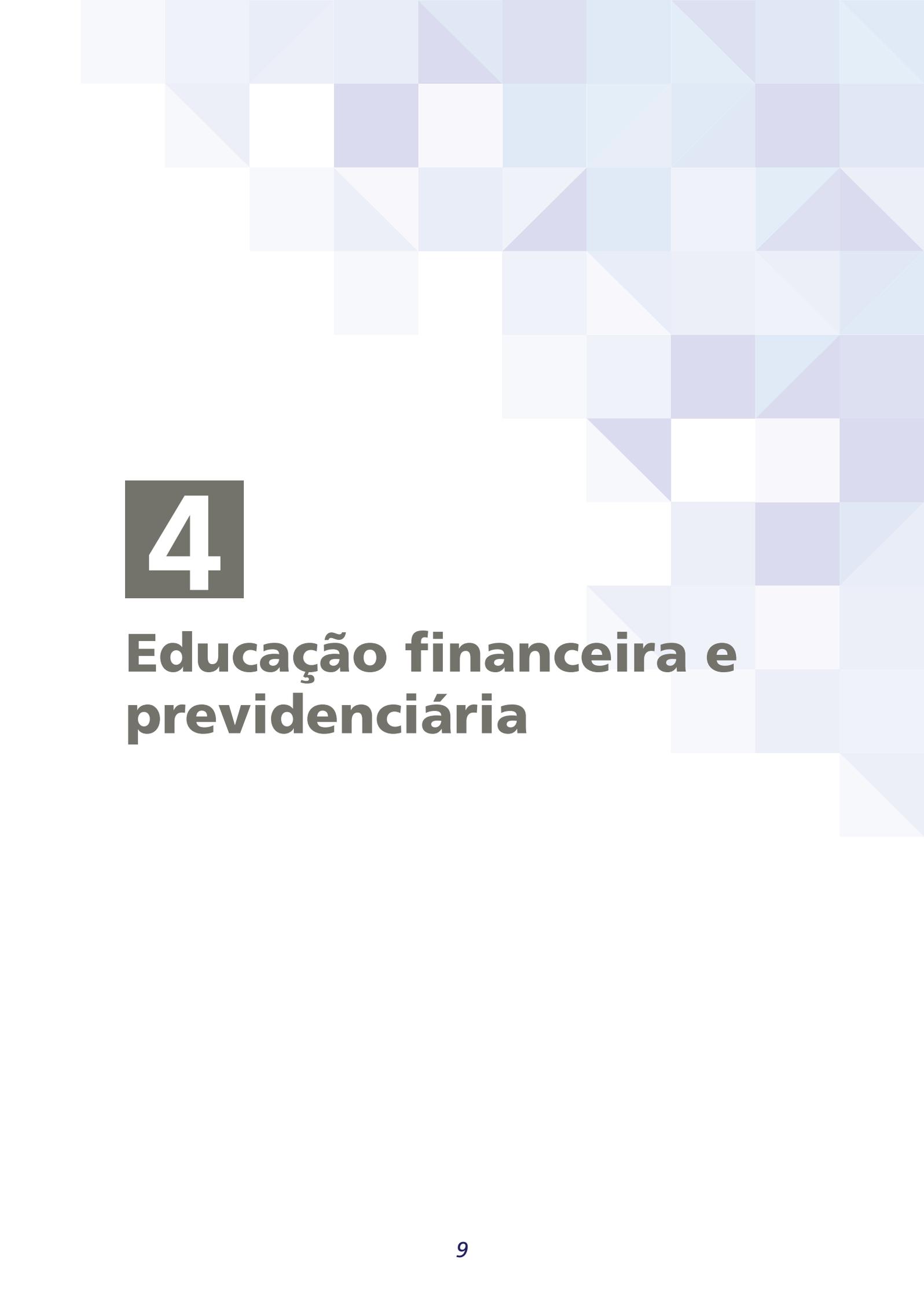
2015:	R\$ 807,1 milhões
2014:	R\$ 726,9 milhões
2013:	R\$ 645,9 milhões
2012:	R\$ 615,5 milhões

3.6 PATROCINADORAS

As empresas que oferecem este benefício a você. Fazem contribuições na conta em seu nome e ajudam a custear as despesas administrativas dos planos.

- ✓ Anglo American Níquel Brasil Ltda.
- ✓ Anglo American Nióbio Brasil Ltda.
- ✓ Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.
- ✓ Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
- ✓ Anglo Ferrous Brazil S/A
- ✓ Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.
- ✓ Columbian Chemicals Brasil Ltda.
- ✓ Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A
- ✓ Fundambras Sociedade de Previdência Privada
- ✓ Mineração Tanagra Ltda.
- ✓ Zamin Amapá Mineração Ltda.
- ✓ Zamin Amapá Logística Ltda.





4

Educação financeira e previdenciária

Fuja das dívidas

Em tempos de crise, defenda ainda mais o seu bolso.

O Brasil vive uma das maiores crises políticas e econômicas da sua história. É possível que a turbulência de hoje resulte num país melhor nos próximos anos, com as instituições fortalecidas, a economia reativada, mais empregos e melhores salários. Mas, enquanto a tempestade não diminui, as contas continuam chegando para você pagar. É hora de você checar as contas, reavaliar gastos – se possível eliminá-los – e poupar para emergências. Veja algumas dicas para defender seu bolso e terminar o ano com as finanças em dia.

1) Não faça gasto desnecessário em tempo de crise.

Dê prioridade à manutenção de suas necessidades básicas, como educação, saúde, moradia, alimentação, luz e água. Canalize seus esforços para a economia. Pergunte-se sempre: “Eu realmente preciso disso agora?”

2) Antes de gastar, consulte sua planilha de orçamento.

O controle financeiro por escrito é essencial. Sem ele você pode se perder em dívidas. Agora, se você não anota suas finanças, inicie já. Com uma boa planilha, você planeja contas a pagar, a receber, controla investimentos, enfim organiza o dinheiro e prioriza seus sonhos. Entre no site da Fundambras, acesse “suas finanças” e baixe a planilha de controle orçamentário. É fácil e prático.

3) Redobre o cuidado com o cartão de crédito.

O ideal é comprar à vista com desconto. Mas, quando isso não é possível, o cartão está aí para facilitar. Basta saber que a cobrança de juros e o mau uso podem torná-lo um vilão. Pague 100% da fatura no vencimento. Alguns brasileiros fazem tantos parcelamentos que chegam a acumular dívidas maiores que o salário. Quando quitam apenas o valor mínimo da fatura, criam uma bola de neve, com juros e mais juros que deixam a situação crítica.

4) Tenha disciplina e acostume-se a guardar dinheiro.

É comprovado que a maioria das pessoas que se endividam demais não tem o costume de guardar parte de seu salário. Estipule metas mensais de economia, de acordo com sua realidade financeira. Não gaste tudo o que ganha, pois todos precisam de reservas para emergências e para realizar seus sonhos.

5) Não assuma dívidas para outras pessoas.

No Serasa e no SPC – órgãos de proteção ao crédito – constam inúmeros casos de cidadãos que assumiram dívidas em lugar de amigos e parentes e agora estão com



o nome sujo. Lembre-se, ao “emprestar” seu nome, a dívida será sempre cobrada de você.

6) Planeje as compras e pesquise opções.

Utilize a internet para conhecer produtos e pesquisar preços. Várias lojas dão desconto, não cobram frete na entrega e podem oferecer melhor negócio que o comércio presencial. Comparadores de preços podem alertar a você quando eles baixam.

7) Evite empréstimos em bancos.

Antes de realizar operação com banco, veja se consegue o valor com parentes ou amigos. Oferecer juros de aplicação será vantajoso para ambos. Se essa não for uma opção, consulte uma cooperativa de crédito e outras instituições – sempre mais do que uma. Se for o caso, faça a portabilidade da sua conta-salário e depois contrate o empréstimo.

8) Busque parceria com a escola dos filhos.

Em caso de queda na renda familiar, é importante expor a situação à escola e propor a redução da mensalidade por um período. Acredite, funciona! Mas existem situações-limite que exigem a troca de escola dos filhos. Esse será sempre um momento delicado, mas, quando necessário, deve ser encarado para recuperar as finanças da família.

9) Cuidado com promoções “imperdíveis”.

Resista à tentação de levar vantagem num produto desnecessário no momento. A compra por impulso pode arruinar seu bolso, mesmo que você considere a prestação “pequena”. Com pesquisa prévia, você evita tornar-se o consumidor que se sente feliz por comprar em qualquer “black friday” pela metade do dobro do preço.

10) Sonhe com os pés no chão.

Seja consciente de quanto você ganha, mantenha os pés no chão e encontre seu padrão de vida sustentável. Cultive sonhos com custo calculado e prazo definido de realização. E continue poupando para o seu futuro na Fundambras. Viva sem desespero, controle suas dívidas!

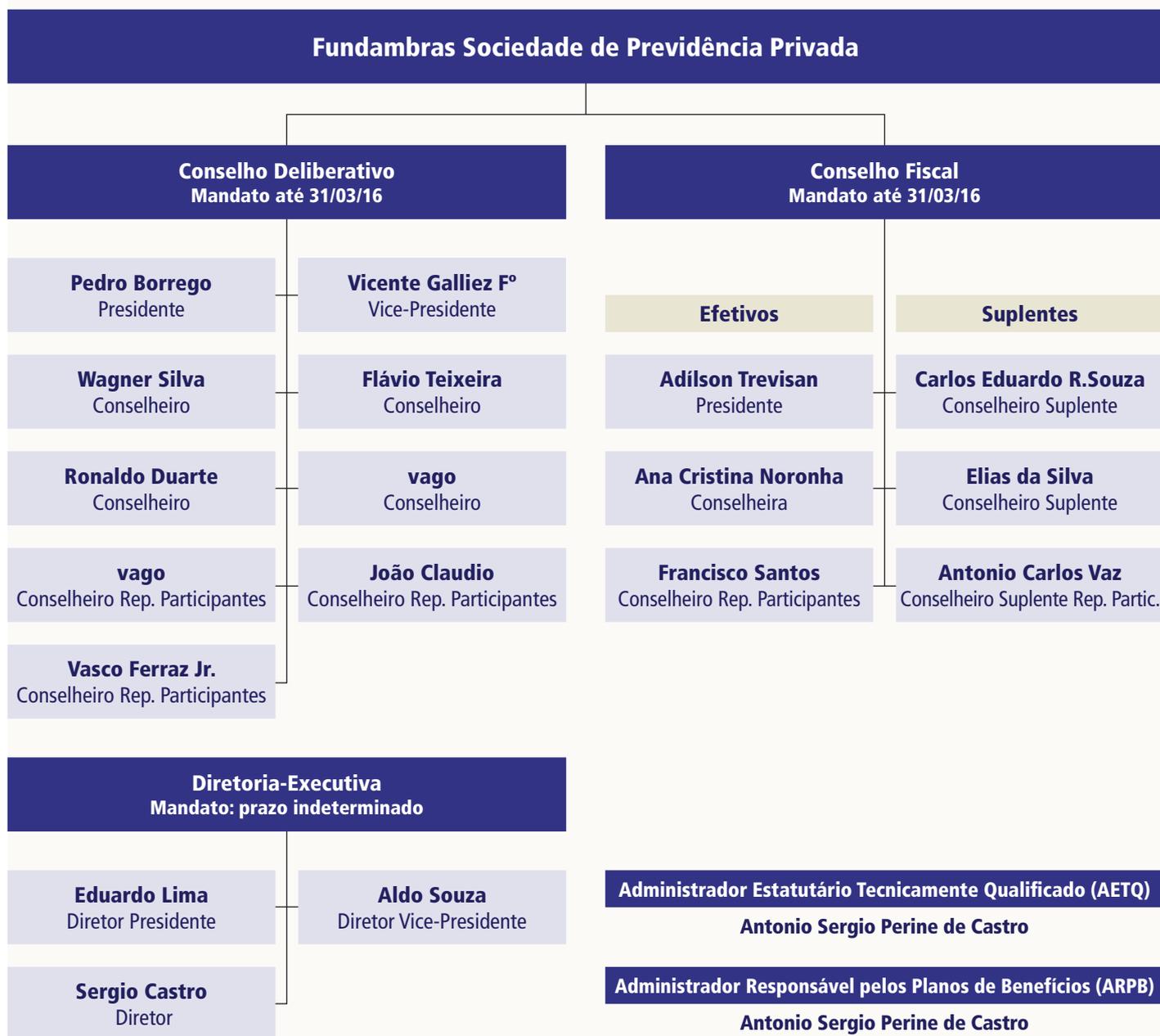


5

Gestão Administrativa

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Fundambras Sociedade de Previdência Privada é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: Conselho Deliberativo e Diretoria-Executiva, como órgãos de administração, e Conselho Fiscal, como órgão de controle interno da Entidade.





6

Gestão Atuarial dos Planos Previdenciais

6.1 PARECER ATUARIAL

É o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte. Na Fundambras, o parecer atuarial tem duas apresentações, uma para o Plano Básico e outra para o Plano Suplementar.

6.2 PARECER ATUARIAL – PLANO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Básico, mantido pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2015 referente às Patrocinadoras:

- Mineração Tanagra Ltda.
- Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.
- Columbian Chemicals Brasil Ltda.
- Anglo American Níquel Brasil Ltda.
- Fundambras Sociedade de Previdência Privada
- Anglo American Nióbio Brasil Ltda.

- Anglo Ferrous Brazil S/A
- Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
- Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.
- Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.
- Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda.
- LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora S.A. (Ferroport)
- Morro do Níquel Ltda.

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Autopatrocinaados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2015.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundambras Sociedade de Previdência Privada a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos										
Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport
Número	4	1.295	261	1.861	9	574	2.387	355	84	243
Idade Média (anos)	38,6	38,0	43,1	35,3	38,9	35,6	34,4	36,4	35,2	36,5
Tempo de Serviço Médio (anos)	4,9	10,8	16,0	7,6	7,8	7,7	2,2	4,3	4,4	2,1
Tempo de Plano Médio (anos)	4,9	10,1	12,7	7,0	5,3	7,2	2,1	4,1	4,1	0,4
Salário Mensal Médio (R\$)	1.889,88	4.264,85	7.807,80	4.859,52	11.453,66	4.361,47	6.402,28	4.583,95	2.316,21	7.738,08
Folha Anual de Salários (R\$ mil)	91	66.276	24.454	108.523	1.237	30.042	183.387	19.528	2.335	22.564

Participantes Autopatrocinaados										
Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport
Número	-	10	-	28	-	4	46	5	2	-
Idade Média (anos)	-	41,9	-	39,1	-	41,4	39,9	42,1	40,4	-
Tempo de Serviço Médio (anos)	-	6,7	-	7,4	-	5,2	3,7	4,8	5,6	-
Tempo de Plano Médio (anos)	-	5,6	-	6,6	-	5,2	3,6	4,5	4,9	-
Salário Mensal Médio (R\$)	-	17.682,61	-	20.637,35	-	26.892,15	17.925,20	10.699,44	14.732,40	-
Folha Anual de Salários (R\$ mil)	-	2.122	-	6.934	-	1.291	9.895	642	354	-

Participantes em Benefício Proporcional Diferido										
Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport
Número	-	65	7	66	1	3	14	5	-	-
Idade Média (anos)	-	43,2	44,3	45,8	46,2	39,8	46,0	44,4	-	-

Participantes Assistidos e Beneficiários										
Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport
APOSENTADOS										
Número	-	140	32	138	1	10	24	1	-	-
Idade Média (anos)	-	68,4	64,9	67,0	68,8	59,5	60,6	54,1	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	5.644,85	7.583,33	9.008,04	8.504,93	4.238,37	2.406,62	565,11	-	-
APOSENTADOS INVÁLIDOS										
Número	-	-	-	4	-	-	1	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-	59,9	-	-	51,1	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-	2.419,48	-	-	1.978,87	-	-	-
BENEFICIÁRIOS										
Número	-	32	3	27	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	68,5	57,4	69,8	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	4.661,06	5.914,47	4.884,80	-	-	-	-	-	-
TOTAL										
Número	-	172	35	169	1	10	25	1	-	-
Idade Média (anos)	-	68,4	64,2	67,3	68,8	59,5	60,2	54,1	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	5.461,82	7.440,28	8.193,36	8.504,93	4.238,37	2.389,51	565,11	-	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

As Patrocinadoras Anglo Ferrous, Mineração do Serro e Morro do Níquel não possuem Participantes nem Assistentes, e portanto não foram apresentadas nos quadros acima.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2015. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2015, refletindo o conceito de capacidade.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial e taxa de reajuste dos benefícios) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	Diferenciado por Idade
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Diferenciada por Idade e Faixa Salarial
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000-BASIC, desagravada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽⁵⁾	AT-2000-BASIC
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁶⁾	Mercer Disability (Base UP-94)
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁷⁾	Entrada em Aposentadoria e Composição Familiar

(1) O indexador utilizado foi o IPCA do IBGE.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros e corresponde a uma projeção de

crescimento real de salário diferenciado por idade: 10% a.a. até aos 30 anos, 6% a.a. dos 31 aos 40 anos e 3% a.a. acima dos 40 anos.

- (3) A rotatividade varia de acordo com a idade e a faixa salarial em número de salários mínimos (SM) e foi obtida em estudo com base na experiência da Entidade: 0 - 10 SM: $0,50 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$; 10 - 20 SM: $0,8 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$; acima de 20 SM: $0,9 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$.

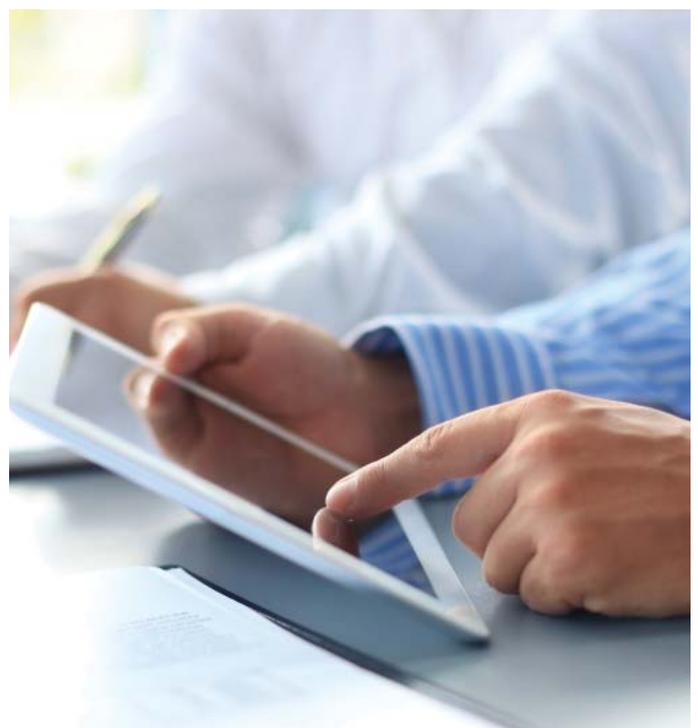
Informamos que, será considerado conservadoramente que, ao se desligar do Plano o Participante tem 100% de probabilidade de optar pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

- (4) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo e desagravada em 10%.
- (5) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo.
- (6) Tábua Mercer Disability (base UP-94) com fator multiplicador de 50% para salários até 12,5 UCF e fator multiplicador de 20% para salários acima de 12,5 UCF.
- (7) Probabilidade de entrada em aposentadoria com base na experiência da Entidade: 10% nas idades entre 55 e 58 anos, 20% aos 59 anos e 100% aos 60 anos. Foi considerado que 85% dos Participantes Ativos estarão casados na data da concessão do benefício de Aposentadoria.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano Básico estão concentrados na taxa real de desconto (rentabilidade futura) e na mortalidade, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Fundambras e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundambras.





Adicionalmente, ressalta-se que o estudo técnico de aderência da taxa real de juros foi realizado nos termos da Instrução PREVIC nº 23/2015. Este estudo foi enviado pela Fundambras à PREVIC com o pedido de alteração da taxa de juros real anual para 6,00% para o Plano de Aposentadoria Básico.

A alteração da taxa de juros real anual para 6,00% foi aprovada pela PREVIC por meio do Ofício nº 3554/2015/CGMI/CGMA/DIACE/PREVIC. Com base nos resultados dos estudos supracitados e na aprovação da PREVIC, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou a alteração da taxa real anual de juros para 6,00% a.a.

Por fim, em atendimento ao §3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, informamos que o Plano de Aposentadoria Básico mantém em seu ativo líquido títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela Fundambras relativos a sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de Aposentadoria, Benefício por Desligamento, Portabilidade e Resgate foi a Capitalização Individual. Para a avaliação do Benefício Proporcional Diferido foi adotado o método de Repartição de Capitais de Cobertura. Para os demais benefícios do Plano de Aposentadoria Básico foi utilizado o método de Crédito Unitário. Para os Participantes Assistidos e Beneficiários foi adotado o método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas, com exceção da taxa real anual de juros que foi alterada de 5,75% para 6,00%, nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada para o encerramento do exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Fundambras Sociedade de Previdência, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2015 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social, dos Saldos de Conta e dos Fundos Previdenciais fornecidos pela Fundambras em 31/12/2015 (em R\$ mil).

PARECER ATUARIAL – PLANO BÁSICO												(Em R\$ mil)
Conta	Nome	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport	Total
2.3.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	14	115.722	58.009	226.615	4.280	9.775	42.108	2.516	267	552	459.858
2.3.1.0.00.00.00	• PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5	115.518	58.009	224.892	4.276	9.751	40.620	1.987	248	552	455.860
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2	125.964	58.719	235.029	4.421	9.624	40.093	2.099	271	546	476.767
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	111.031	34.499	167.737	1.237	4.537	3.838	0	0	0	322.878
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0	34.922	22.392	39.734	0	2.286	3.838	0	0	0	103.172
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0	34.922	22.392	39.734	0	2.286	3.838	0	0	0	103.172
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0	76.109	12.106	128.003	1.237	2.251	0	0	0	0	219.706
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0	63.980	11.881	116.310	1.237	2.251	0	0	0	0	195.659
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0	12.129	225	11.693	0	0	0	0	0	0	24.047
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2	18.351	24.805	70.151	3.184	5.375	36.255	2.099	271	546	161.038
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0	13.794	24.170	67.264	3.175	4.578	35.129	1.901	229	536	150.778
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	0	13.338	24.105	65.310	3.175	4.508	33.866	1.890	95	440	146.728
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0	457	65	1.955	0	70	1.263	10	134	97	4.050
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2	4.165	438	2.166	0	628	108	121	28	4	7.660
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	5	6.546	766	4.582	0	1.407	1.761	554	150	159	15.930
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	3	2.381	329	2.416	0	778	1.653	433	122	155	8.270
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0	391	197	721	9	168	1.018	77	13	6	2.600
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1	1.139	367	2.235	23	569	4.101	348	40	234	9.057
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1	748	169	1.515	14	401	3.083	270	27	229	6.457
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0	-3.418	-585	-2.859	0	-288	0	0	0	0	-7.150
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0	-1.785	-585	-1.368	0	-158	0	0	0	0	-3.895
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0	-1.785	-585	-1.368	0	-158	0	0	0	0	-3.895
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0	-1.634	0	-1.491	0	-130	0	0	0	0	-3.255
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0	-1.634	0	-1.491	0	-130	0	0	0	0	-3.255
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	4	-10.446	-710	-10.136	-145	128	527	-112	-22	6	-20.907
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	4	-10.446	-710	-10.136	-145	128	527	-112	-22	6	-20.907
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	4	0	0	0	0	128	527	0	0	6	0
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	128	218	0	0	2	0
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	3	0	0	0	0	0	309	0	0	5	0
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0	10.446	710	10.136	145	0	0	112	22	0	20.907
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3.2.0.00.00.00	• FUNDOS	9	204	0	1.723	4	23	1.488	529	18	0	3.998
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	9	204	0	1.723	4	23	1.488	529	18	0	3.998
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3	204	0	325	4	23	1.030	294	8	0	1.892
2.3.2.1.02.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO MORRO VELHO	0	0	0	1.116	0	0	0	0	0	0	1.116
2.3.2.1.03.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO SERRA GRANDE	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	33
2.3.2.1.04.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA ANGLGOLD BRASIL	0	0	0	248	0	0	0	0	0	0	248
2.3.2.1.05.00.00	OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	6	0	0	0	0	0	458	235	10	0	708

Nota: As patrocinadoras Anglo Ferrous, Mineração do Serro e Morro do Níquel possuem valor de patrimônio, provisão matemática e fundos zerados, e não foram apresentadas na tabela acima.



Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico vigente em 31/12/2015, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração Regulamentar que gere impacto ou alteração no resultado do plano no exercício de 2015.

Em relação à estruturação das Provisões, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria Básico avaliado ou sobre os saldos de conta, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

Varição nas Provisões Matemáticas

Observamos uma redução nas Provisões Matemáticas na avaliação atuarial de 2015 referente ao aumento na taxa real de juros de 5,75% a.a. para 6,00% a.a. de aproximadamente R\$ 5 milhões. Excetuado este impacto, não houve variações significativas na Provisão Matemática reavaliada quando comparada à Provisão Matemática evoluída considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Natureza do Resultado

A rentabilidade apurada da parcela vitalícia do Plano Básico em 2015 (16,32%) apresentou-se inferior à expectativa da meta atuarial (IPCA + 5,75% - 17,04%), sendo, portanto, o principal motivo para a manutenção do déficit nesta avaliação. O ganho referente à alteração da taxa real de juros resultou em uma situação deficitária ligeiramente inferior em relação ao último exercício. O resultado do Plano em 2015 é decorrente da situação econômica do país, desse modo classificamos o resultado como conjuntural.

Na avaliação atuarial de 31/12/2015 foi apurado déficit no valor de R\$ 20.907.025,37. O mesmo encontra-se fora do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, R\$ 11.965.240,38.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,37 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2014.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento ao Artigo 28-A da Resolução CGPC nº 26/2008, foi deduzido o montante de R\$ 4.323.632,31 correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avalia-

ção atuarial, e o valor contábil desses títulos. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ 4.618.152,68 em 31/12/2015.

A parcela excedente ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, considerado o ajuste de precificação, deverá ser equacionada, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas.

O plano de equacionamento de déficit será realizado durante o exercício de 2016, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2016 e disponibilizado aos participantes, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

De forma resumida, tem-se o que segue:

Do Equacionamento do Déficit	Plano Básico (R\$)
a. Déficit Técnico Acumulado	(20.907.025,37)
b. Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	222.816.394,50
c. Duração do Passivo	9,37 anos
d. Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times (c - 4) \times b$	11.965.240,38
e. Déficit Remanescente	(8.941.784,99)
f. Ajuste de Precificação	4.323.632,31
g. Déficit após ajuste de Precificação ⁽¹⁾	(4.618.152,68)

(1) Este valor será objeto de equacionamento após a elaboração e aprovação de um estudo técnico, em conformidade com a legislação vigente.

Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano se manteve no mesmo patamar do exercício anterior, apresentando uma pequena redução de R\$ 145.039,65.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Registramos que, de acordo com o item A.5.1.4 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, o Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar) foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar), poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Resolução CGPC nº 26/2008, esclarecemos que os recursos alocados na conta 2.3.2.1.05.00.00, Fundo Previdencial - Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial, em 31/12/2012 tinham a finalidade de custear a redução da taxa real de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012. Tendo

em vista o resultado deficitário apurado no encerramento dos exercícios de 2013 e 2014 decorrente do desajuste entre a meta atuarial e a rentabilidade auferida no plano, o referente fundo foi utilizado de forma a reduzir o déficit técnico apurado, uma vez que os estudos técnicos apontaram para a manutenção da hipótese da taxa real de juros. Em 2015, este fundo não foi utilizado.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Patrocinadora Mineração Tanagra

Contribuições

— Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Mineração Tanagra Ltda. deverá efetuar as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,09%	R\$ 88
Contribuição para Benefício por Incapacidade	-	-
Contribuição para Benefício por Morte	-	-
Contribuição para despesas administrativas	1,07%	R\$ 1,1 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 88,00 mensais, que corresponde a 1,07% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

— Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

— Participantes Autopatrocinaados

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocina-

dora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2016.

Patrocinadora Anglo American Fosfatos Brasil

Contribuições

— Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Fosfatos Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 2,54% da folha de salários e equivalente a R\$ 1.881,8 mil em 31/12/2015, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,31%	R\$ 230 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 7,4 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,06%	R\$ 44,5 mil
Contribuição Extraordinária	1,67%	R\$ 1.237,3 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,87%	R\$ 644,6 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,80%	R\$ 592,7 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,55%	R\$ 405,7 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 33.806,00 mensais, que corresponde a 0,55% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,87% da folha salarial e o máximo de R\$ 1.784.579,23, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da

Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,80% da folha salarial e o máximo de R\$ 1.633.709,52, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 2,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

— Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

— Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

— Participantes Autopatrocinaados

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2016.

Patrocinadora Columbian Chemicals Brasil

Contribuições

— Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Columbian Chemicals Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 6,42% da folha de salários e equivalente a R\$ 1.700,6 mil em 31/12/2015, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada 31/12/2015
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,18%	R\$ 47,7 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 2,6 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,06%	R\$ 15,9 mil
Contribuição Extraordinária	0,80%	R\$ 211,9 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,80%	R\$ 211,9 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,30%	R\$ 79,7 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 6.643,00 mensais, que corresponde a 0,30% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,80% da folha salarial e o máximo de R\$ 584.944,98, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado, corresponde a 2,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

— *Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

— *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação

atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

— *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2016.

Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil

Contribuições

— *Patrocinadora*

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 4,41% da folha de salários e equivalente a R\$ 5.515,2 mil em 31/12/2015, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,15%	R\$ 187,6 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 12,5 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,09%	R\$ 112,6 mil
Contribuição Extraordinária	0,83%	R\$ 1.038 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,40%	R\$ 500 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,43%	R\$ 538 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,45%	R\$ 558,8 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 46.566,00 mensais, que corresponde a 0,45% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado

poderão variar entre o mínimo exigido de 0,40% da folha salarial e o máximo de R\$ 1.367.916,17, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,43% da folha salarial e o máximo de R\$ 1.491.039,30, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 2,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

— *Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários*
Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

— *Participantes Vinculados*
Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

— *Participantes Autopatrocinados*
Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2016.

Patrocinadora Fundambras

Contribuições

— *Patrocinadora*
Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Fundambras Sociedade de Previdência Privada deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em

6,18% da folha de salários e equivalente a R\$ 82,8 mil em 31/12/2015, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,02%	R\$ 0,3 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,14%	R\$ 1,9 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,22%	R\$ 2,9 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 241,00 mensais, que corresponde a 0,22% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— *Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários*
Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

— *Participantes Vinculados*
Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

— *Participantes Autopatrocinados*
Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2016.

Patrocinadora Anglo American Nióbio Brasil

Contribuições

— *Patrocinadora*
Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Nióbio Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 2,73% da folha de salários e equivalente a R\$ 926,5 mil em 31/12/2015, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,21%	R\$ 71,3 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 3,4 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,07%	R\$ 23,7 mil
Contribuição Extraordinária	0,31%	R\$ 105,2 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,17%	R\$ 57,7 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,14%	R\$47,5 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,46%	R\$ 155,5 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 12.957,00 mensais, que corresponde a 0,46% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,17% da folha salarial e o máximo de R\$ 157.732,27, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,14% da folha salarial e o máximo de R\$ 130.135,42, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 2,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

— *Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários*
Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

— *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

— *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2016.

Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil em 31/12/2015;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2015, as Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Básico referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil S/A são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2016.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil

Contribuições

— *Patrocinadora*

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 3,93% da folha de salários e equivalente a R\$ 8.299,4 mil em 31/12/2015, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,04%	R\$ 84,5 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,02%	R\$ 42,2 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,12%	R\$ 253,4 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,31%	R\$ 650,3 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 54.195,00 mensais, que corresponde a 0,31% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— *Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

— *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

— *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2016.

Patrocinadora Mineração do Serro

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Mineração do Serro em 31/12/2015;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2015, as Provisões Matemá-

ticas do Plano de Aposentadoria Básico referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2016.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

Patrocinadora Morro do Níquel

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Morro do Níquel em 31/12/2015;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2015, as Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Básico referente à Patrocinadora Morro do Níquel são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2016.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

Patrocinadora Amapá Mineração

Contribuições

A Fundambras, tendo em vista o processo de retirada de patrocínio, aprovou a suspensão das contribuições de Patrocinadora a partir do mês de competência de julho de 2015 estendendo-se tal suspensão até a conclusão do referido processo de retirada, por meio de decisão de seu Conselho Deliberativo em 30/07/2015, comunicada à PREVIC em 13/08/2015.

Patrocinadora Logística do Amapá

Contribuições

A Fundambras, tendo em vista o processo de retirada de patrocínio, aprovou a suspensão das contribuições de Patrocinadora a partir do mês de competência de julho de 2015 estendendo-se tal suspensão até a conclusão do referido processo de retirada, por meio de decisão de seu Conselho Deliberativo em 30/07/2015, comunicada à PREVIC em 13/08/2015.

Patrocinadora Ferroport

Contribuições

— *Patrocinadora*

Certificamos que, de acordo com a legislação vigen-

te, a Patrocinadora Ferroport deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 3,73% da folha de salários e equivalente a R\$ 844,7 mil em 31/12/2015, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,10%	R\$ 22,6 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,03%	R\$ 6,8 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,15%	R\$ 34 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,28%	R\$ 63,9 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 5.327,00 mensais, que corresponde a 0,28% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— *Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

— *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

— *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2016.

* * *

As contribuições administrativas acima consideram a utilização de R\$ 358 mil do Fundo Administrativo para cobertura de uma parcela das despesas administrativas do exercício.

As despesas administrativas de investimentos serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer têm validade de 12 meses e passam a vigorar a partir de 01/01/2016.

6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras está deficitário para as Patrocinadoras Anglo American Fosfatos, Columbian Chemicals, Anglo American Níquel, Fundambras, Amapá Mineração e Logística Amapá. O déficit apurado está superior ao limite estabelecido na Resolução CGPC nº 18/2006, considerando a duração do passivo apurada em 2014 e o ajuste de precificação de papéis marcados na curva, e o estudo para equacionamento do mesmo será realizado ao longo do exercício de 2016.

Para as Patrocinadoras Mineração Tanagra, Anglo American Nióbio, Anglo American Minério de Ferro e Ferroport, o plano está Superavitário em 31/12/2015. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, limitado a um percentual estabelecido conforme Resolução nº 26/2008, e suas alterações posteriores, considerando a duração do passivo apurada em 2014, do total das Provisões Matemáticas dos Benefícios Definidos. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão do Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não será utilizada neste exercício, tendo em vista que não apresenta valor com 3 anos consecutivos.

Informamos que se encontra sob análise da PREVIC processo de retirada de patrocínio das Patrocinadoras Amapá Mineração e Logística do Amapá.

Destacamos, ainda, que a Patrocinadora Anglo American Fosfatos Brasil aderiu ao Plano de Aposentadoria Básico em condições de solidariedade exclusivamente com a Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil, relativamente ao custeio e manutenção dos benefícios instituídos pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para os respectivos Participantes e seus Beneficiários.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

6.3 PARECER ATUARIAL – PLANO SUPLEMENTAR

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2015 referente às Patrocinadoras:

- Mineração Tanagra Ltda.
- Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.
- Columbian Chemicals Brasil Ltda.
- Anglo American Níquel Brasil Ltda.
- Fundambras Sociedade de Previdência Privada
- Anglo American Nióbio Brasil Ltda.
- Anglo Ferrous Brazil S/A
- Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
- Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.
- Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.
- Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda.
- LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora S.A. (Ferroport)
- Morro do Níquel Ltda.

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Autopatrocinados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2015.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundambras Sociedade de Previdência Privada a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos										
Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport
Número	3	1.159	245	1.668	8	512	2.050	260	61	173
Idade Média (anos)	41,0	38,8	43,3	36,8	40,4	35,6	34,9	36,2	37,8	37,3
Tempo de Serviço Médio (anos)	5,3	11,3	16,2	8,2	8,4	7,6	2,3	4,4	5,2	2,1
Tempo de Plano Médio (anos)	5,3	10,6	12,8	7,6	5,5	7,2	2,2	4,2	4,7	0,4
Salário Mensal Médio (R\$)	2.171,74	4.441,10	7.917,21	5.222,18	12.257,99	4.353,89	6.896,75	4.759,20	2.666,05	8.278,82
Folha Anual de Salários (R\$ mil)	78	61.767	23.277	104.527	1.177	26.750	169.660	14.849	1.952	17.187

Participantes Autopatrocinados										
Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport
Número	-	9	-	38	1	4	39	5	2	-
Idade Média (anos)	-	41,5	-	38,9	47,6	39,8	38,6	41,2	48,3	-
Tempo de Serviço Médio (anos)	-	10,9	-	9,2	1,2	6,0	3,7	5,3	7,9	-
Tempo de Plano Médio (anos)	-	10,5	-	8,0	1,2	5,9	3,6	5,0	6,8	-
Salário Mensal Médio (R\$)	-	17.234,66	-	15.694,57	2.884,57	25.477,84	15.678,77	14.247,99	14.442,35	-
Folha Anual de Salários (R\$ mil)	-	1.861	-	7.157	35	1.223	7.338	855	347	-

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport
Número	-	15	3	36	1	3	16	2	-	-
Idade Média (anos)	-	42,1	49,6	44,8	46,2	39,8	46,3	41,6	-	-

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport
APOSENTADOS										
Número	-	117	43	109	3	16	20	1	-	-
Idade Média (anos)	-	62,5	63,6	63,9	59,4	58,6	60,6	54,1	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.990,64	2.404,23	3.126,00	2.475,78	2.168,38	2.037,90	734,07	-	-
APOSENTADOS INVÁLIDOS										
Número	-	-	-	3,00	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-	57,74	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-	1.200,68	-	-	-	-	-	-
BENEFICIÁRIOS										
Número	-	5	4	4	-	1	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	43,5	59,8	51,0	-	52,9	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.453,67	946,22	1.125,15	-	393,17	-	-	-	-
TOTAL										
Número	-	122	47	116	3	17	20	1	-	-
Idade Média (anos)	-	61,7	63,2	61,8	59,4	58,2	60,6	54,1	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.964,59	2.280,14	3.007,59	2.475,78	2.063,96	2.037,90	734,07	-	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

As Patrocinadoras Anglo Ferrous, Mineração do Serro e Morro do Níquel não possuem Participantes nem Assistidos e, portanto, não foram apresentadas nos quadros acima.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2015. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2015, refletindo o conceito de capacidade.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a lon-

go prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial e taxa de reajuste dos benefícios) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000-BASIC, desagradada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽³⁾	AT-2000-BASIC

(1) O indexador utilizado foi o IPCA do IBGE.

(2) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo e desagradada em 10%.

(3) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano Suplementar estão concentrados na taxa real de desconto (rentabilidade futura) e na mortalidade, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Fundambras e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundambras.

Adicionalmente, ressalta-se que o estudo técnico de



aderência da taxa real de juros foi realizado nos termos da Instrução PREVIC nº 23/2015. Este estudo foi enviado pela Fundambras à PREVIC com o pedido de alteração da taxa de juros real anual para 6,00% para o Plano de Aposentadoria Suplementar.

A alteração da taxa de juros real anual para 6,00% foi aprovada pela PREVIC por meio do Ofício nº 3555/2015/CGMI/CGMA/DIACE/PREVIC. Com base nos resultados dos estudos supracitados e na aprovação da PREVIC, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou a alteração da taxa real anual de juros para 6,00% a.a.

Por fim, em atendimento ao §3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, informamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar mantém em seu ativo líquido títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela Fundambras relativos a sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Para avaliação dos benefícios dos Participantes Ativos do Plano utilizamos o método de Capitalização Individual. Para os Participantes Assistidos e Beneficiários foi adotado o método Agregado.

Informamos que, excetuada a alteração na taxa real anual de juros, não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada para o encerramento do exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Fundambras Sociedade de Previdência, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2015 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social, dos Saldos de Conta e dos Fundos Previdenciais fornecidos pela Fundambras em 31/12/2015 (em mil reais).

PARECER ATUARIAL – PLANO SUPLEMENTAR												(Em R\$ mil)
Conta	Nome	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Ferroport	Total
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	64	72.678	49.145	137.458	3.392	19.164	56.939	4.021	501	613	343.973
2.3.1.0.00.00.00	• PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	33	72.513	48.984	136.308	3.391	18.976	55.960	3.612	469	613	340.859
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	33	74.090	49.357	137.203	3.434	18.934	55.960	3.612	469	613	343.705
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	25.704	14.860	51.341	737	3.265	3.040	0	0	0	98.946
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0	11.097	9.854	26.027	161	1.828	3.040	0	0	0	52.008
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0	11.097	9.854	26.027	161	1.828	3.040	0	0	0	52.008
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0	14.607	5.005	25.314	576	1.436	0	0	0	0	46.938
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0	14.607	4.706	24.893	576	1.436	0	0	0	0	46.218
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	0	0	299	421	0	0	0	0	0	0	720
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	33	48.386	34.498	85.862	2.696	15.670	52.920	3.612	469	613	244.759
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	33	48.386	34.498	85.862	2.696	15.670	52.920	3.612	469	613	244.759
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	11	15.568	10.335	25.031	698	4.969	15.051	982	102	102	72.849
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	22	32.818	24.163	60.831	1.998	10.700	37.869	2.630	368	511	171.909
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0	-1.577	-373	-895	-42	42	0	0	0	0	-2.846
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0	-1.577	-373	-895	-42	42	0	0	0	0	-2.846
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0	1.577	373	895	42	0	0	0	0	0	2.846
2.3.2.0.00.00.00	• FUNDOS	31	165	160	1.150	1	188	979	409	32	0	3.114
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	31	165	160	1.150	1	188	979	409	32	0	3.114
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	31	165	160	331	1	100	979	409	32	0	2.208
2.3.2.1.02.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO MORRO VELHO	0	0	0	623	0	0	0	0	0	0	623
2.3.2.1.03.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO SERRA GRANDE	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
2.3.2.1.04.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA ANGGOLD BRASIL	0	0	0	193	0	0	0	0	0	0	193
2.3.2.1.05.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0	0	0	0	0	87	0	0	0	0	87

Nota: As patrocinadoras Anglo Ferrous, Mineração do Serro e Morro do Níquel possuem valor de patrimônio, provisão matemática e fundos zerados, e não foram apresentadas na tabela acima.

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar vigente em 31/12/2015, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração Regulamentar que gere impacto ou alteração no resultado do plano no exercício de 2015.

Em relação à estruturação das Provisões, observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futu-

ros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social ou sobre os Saldos de Conta do Plano Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

Variação nas Provisões Matemáticas

Observamos uma redução nas Provisões Matemáticas na avaliação atuarial de 2015 devido a alteração da hipótese de taxa real anual de juros de 5,75% a.a. para 6,00% a.a. em aproximadamente em R\$ 1,1 milhões. Excetuado este impacto, não houve variações significativas na Provisão Matemática reavaliada quando comparada à Provisão Matemática evoluída considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Natureza do Resultado

A rentabilidade apurada da parcela vitalícia do Plano Suplementar em 2015 (16,58%) apresentou-se inferior à expectativa da meta atuarial (IPCA + 5,75% - 17,04%), sendo, portanto, o principal motivo para a manutenção do déficit nesta avaliação. O ganho referente à alteração da taxa real de juros resultou em uma situação deficitária inferior em relação ao último exercício. O resultado do Plano em 2015 é decorrente da situação econômica do país, desse modo classificamos o resultado como conjuntural.

Na avaliação atuarial de 31/12/2015 foi apurado déficit no valor de R\$ 2.845.896,82. O mesmo encontra-se fora do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,95 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2014.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento ao Artigo 28-A da Resolução CGPC nº 26/2008, foi deduzido o montante de R\$ 1.068.000,16 correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

O déficit acumulado apresentou-se abaixo ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, considerado o ajuste de precificação. Portanto, não se faz necessário o equacionamento do déficit apurado no exercício de 2015. Assim sendo, o valor total do déficit será mantido na conta Déficit Técnico Acumulado, montando o valor de R\$ 2.845.896,82.

De forma resumida, tem-se o que segue:

Do Equacionamento do Déficit	Plano Suplementar (R\$)
a. Déficit Técnico Acumulado	(2.845.896,82)
b. Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	46.938.392,52
c. Duração do Passivo	9,95 anos
d. Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times (c - 4) \times b$	2.792.834,35
e. Déficit Remanescente	(53.061,47)
f. Ajuste de Precificação	1.068.000,16
g. Déficit após ajuste de precificação ⁽¹⁾	0,00

(1) Este valor será objeto de equacionamento após a elaboração e aprovação de um estudo técnico, em conformidade com a legislação vigente.

Variação do Resultado

Apesar da rentabilidade não ter sido favorável no exercício de 2015, devido ao ganho nas provisões apurado após a alteração da taxa real anual de juros, a situação deficitária do Plano permanece, porém em patamar inferior ao último exercício.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Registramos que, de acordo com o item B.5.1.4 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, o Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar) foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar) tem como finalidade cobrir eventuais perdas atuariais e financeiras que poderão ser verificadas na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relacionada aos Participantes e Beneficiários em gozo de benefício de renda mensal vitalícia. O Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Complementar) poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Resolução CGPC nº 26/2008, esclarecemos que os recursos alocados na conta 2.3.2.1.05.00.00, Fundo Previdencial - Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial, em 31/12/2012 tinham a finalidade de custear a redução da taxa real de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012. Tendo em vista o resultado deficitário apurado no encerramento dos exercícios de 2013 e 2014 decorrente do desajuste entre a meta atuarial e a rentabilidade auferida no plano, o referente fundo foi utilizado de forma a reduzir o déficit técnico apurado, uma vez que os estudos técnicos apontaram para a manutenção da hipótese da taxa real de juros. No exercício de 2015 este fundo não foi utilizado.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Patrocinadora Mineração Tanagra

Contribuições

— Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Aposentadoria	1,83%	R\$ 1,8 mil
Administração	0,68%	R\$ 0,7 mil
Total	2,51%	R\$ 2,5 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 56,00 mensais, que corresponde a 0,68% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,66% da folha total de salários, que equivale a R\$ 3,6 mil, em 31/12/2015. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

— Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 18,00.

— Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suple-

mentar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 18,00 para o exercício de 2016.

— Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Anglo American Fosfatos Brasil

Contribuições

— Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Aposentadoria	1,88%	R\$ 1.392,9 mil
Administração	0,39%	R\$ 288,9 mil
Total	2,27%	R\$ 1.682 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 24.079,00 mensais, que corresponde a 0,39% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,77% da folha total de salários, que equivale a R\$ 2.793,1 mil, em 31/12/2015. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

— Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 18,00.

— Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que

seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 18,00 para o exercício de 2016.

— *Participantes Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Columbian Chemicals Brasil

Contribuições

— *Patrocinadora*

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Aposentadoria	2,02%	R\$ 535,1 mil
Administração	0,25%	R\$ 66,2 mil
Total	2,31%	R\$ 601,3 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 5.518,00 mensais, que corresponde a 0,25% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— *Participantes Ativos*

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,04% da folha total de salários, que equivale a R\$ 1.070,1 mil, em 31/12/2015. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

— *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 18,00.

— *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 18,00 para o exercício de 2016.

— *Participantes Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil

Contribuições

— *Patrocinadora*

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Aposentadoria	1,97%	R\$ 2.463,7 mil
Administração	0,33%	R\$ 412,7 mil
Total	2,30%	R\$ 2.463,7 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 34.392,00 mensais, que corresponde a 0,33% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— *Participantes Ativos*

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,93% da folha total de salários, que equivale a R\$ 4.914,9 mil, em 31/12/2015. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

— *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 18,00.

mero de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 18,00.

— *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 18,00 para o exercício de 2016.

— *Participantes Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Fundambras

Contribuições

— *Patrocinadora*

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Aposentadoria	2,09%	R\$ 28 mil
Administração	0,22%	R\$ 2,9 mil
Total	2,31%	R\$ 30,9 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 246,00 mensais, que corresponde a 0,22% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— *Participantes Ativos*

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,18% da folha total de salários, que equivale a R\$ 56 mil, em 31/12/2015. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

— *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano,

conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 18,00.

— *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 18,00 para o exercício de 2016.

— *Participantes Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Anglo American Nióbio Brasil

Contribuições

— *Patrocinadora*

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Aposentadoria	1,84%	R\$ 624,5 mil
Administração	0,35%	R\$ 118,8 mil
Total	2,19%	R\$ 743,3 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 9.899,00 mensais, que corresponde a 0,35% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— *Participantes Ativos*

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,68% da folha total de salários, que equivale a R\$ 1.249 mil, em 31/12/2015. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

— Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 18,00.

— Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 18,00 para o exercício de 2016.

— Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil S/A em 31/12/2015;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2015, as Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil S/A são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2016.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil**Contribuições***— Patrocinadora*

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Aposentadoria	1,86%	R\$ 3.927,9 mil
Administração	0,23%	R\$ 485,7 mil
Total	2,09%	R\$ 4.413,6 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 40.476,00 mensais, que corresponde a 0,23% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,72% da folha total de salários, que equivale a R\$ 7.855,9 mil, em 31/12/2015. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

— Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 18,00.

— Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 18,00 para o exercício de 2016.

— Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Mineração do Serro

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Mineração do Serro em 31/12/2015;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2015, as Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2016.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

Patrocinadora Morro do Níquel

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Morro do Níquel em 31/12/2015;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2015, as Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à Patrocinadora Morro do Níquel são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2016.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

Patrocinadora Amapá Mineração

Contribuições

A Fundambras, tendo em vista o processo de retirada de patrocínio, aprovou a suspensão das contribuições de Patrocinadora a partir do mês de competência de julho de 2015 estendendo-se tal suspensão até a conclusão do referido processo de retirada, por meio de decisão de seu Conselho Deliberativo em 30/07/2015, comunicada à PREVIC em 13/08/2015.

Patrocinadora Logística do Amapá

Contribuições

A Fundambras, tendo em vista o processo de retirada de patrocínio, aprovou a suspensão das contribuições de Patrocinadora a partir do mês de competência de julho de 2015 estendendo-se tal suspensão até a conclusão do referido processo de retirada, por meio de decisão de seu Conselho Deliberativo em 30/07/2015, comunicada à PREVIC em 13/08/2015.

Patrocinadora Ferroport

Contribuições

— Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2015
Aposentadoria	1,68%	R\$ 380,5 mil
Administração	0,17%	R\$ 38,5 mil
Total	1,85%	R\$ 418,9 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 3.208,00 mensais, que corresponde a 0,17% da folha mensal na data base da avaliação atuarial.

— Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,35% da folha total de salários, que equivale a R\$ 758,6 mil, em 31/12/2015. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

— Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2016 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 18,00.

— Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 18,00 para o exercício de 2016.

* * *

As contribuições administrativas acima consideram a utilização de R\$ 263 mil do Fundo Administrativo para cobertura de uma parcela das despesas administrativas do exercício.

As despesas administrativas de investimentos serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer têm validade de 12 meses e passam a vigorar a partir de 01/01/2016.

6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras está deficitário para as Patrocinadoras Anglo American Fosfatos, Columbian Chemicals, Anglo American Níquel e Fundambras. No entanto, de acordo com a legislação em vigor, na avaliação atuarial de 2015, o déficit apurado, considerando o ajuste de precificação, apresentou-se abaixo do limite obrigatório, aplicando a duração do passivo calculada em 2014, e, portanto foi mantido na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Para as Patrocinadoras Mineração Tanagra, Anglo Ferrous, Mineração do Serro, Anglo American Minério de Ferro, Amapá Mineração, Logística do Amapá e Ferroport, o Plano de Aposentadoria Suplementar da Fun-

dambras está equilibrado, dependendo do pagamento das contribuições previstas no citado Plano de Custeio para a manutenção deste equilíbrio.

Para a Patrocinadora Anglo American Nióbio, o Plano de Aposentadoria Suplementar está superavitário. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

Informamos que se encontra sob análise da PREVIC processo de retirada de patrocínio das Patrocinadoras Amapá Mineração e Logística Amapá.

Destacamos, ainda, que a Patrocinadora Anglo American Fosfatos Brasil aderiu ao Plano de Aposentadoria Suplementar em condições de solidariedade exclusivamente com a Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil, relativamente ao custeio e manutenção dos benefícios instituídos pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para os respectivos Participantes e seus Beneficiários.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.





7

Gestão Contábil

7.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidado; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidado; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos

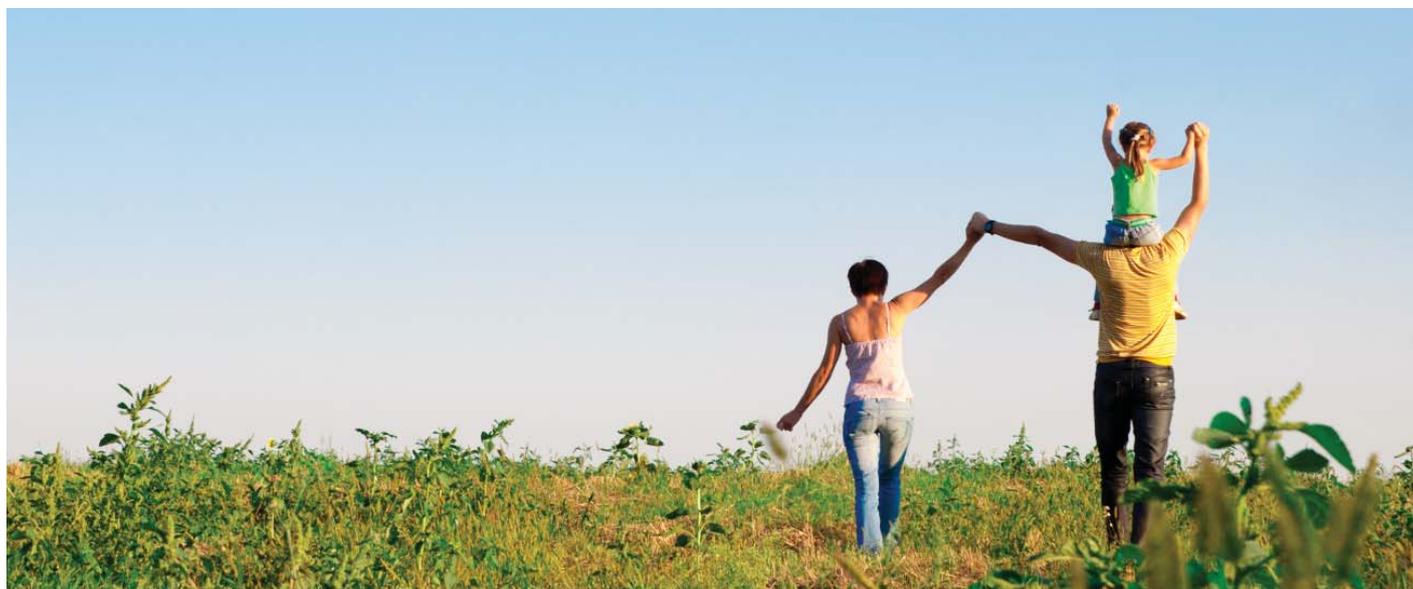
de benefícios Básico e Suplementar; Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios Básico e Suplementar; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios Básico e Suplementar; Notas explicativas às demonstrações contábeis; e Relatório dos auditores independentes.

7.2 BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em 31 de dezembro, sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da Entidade (origem dos recursos).

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
DISPONÍVEL	542	291	EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.107	2.016
			Gestão Previdencial (Nota 7a)	733	779
REALIZÁVEL	807.623	727.316	Gestão Administrativa (Nota 7b)	649	854
Gestão Previdencial (Nota 4)	885	253	Investimentos (Nota 7c)	725	383
Gestão Administrativa (Nota 5)	162	373			
Investimentos (Nota 6)	806.576	726.690	PATRIMÔNIO SOCIAL	806.058	725.591
Títulos Públicos	389.440	221.136	Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 8)	820.472	743.300
Créditos Privados e Depósitos	222.665	367.445	Provisões Matemáticas	820.472	743.300
Fundos de Investimento	152.005	95.724	Benefícios Concedidos	421.825	359.582
Investimentos Imobiliários	30.638	31.954	Benefícios a Conceder	405.797	392.630
Empréstimos e Financiamentos	11.828	10.430	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(7.150)	(8.912)
			Equilíbrio Técnico (Nota 9)	(23.753)	(24.432)
			Resultados Realizados	(23.753)	(24.432)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(23.753)	(24.432)
			Fundos (Nota 9)	9.339	6.723
			Fundos Previdenciais	7.112	5.617
			Fundos Administrativos	1.626	648
			Fundos dos Investimentos	601	458
TOTAL DO ATIVO	808.165	727.607	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	808.165	727.607



7.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADO (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

A finalidade deste documento é demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o patrimônio líquido. Faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no patrimônio líquido durante o exercício.

Descrição	2015	2014	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	725.591	643.795	13%
1. Adições	148.121	134.828	10%
(+) Contribuições Previdenciais	48.947	52.708	-7%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	92.327	76.836	20%
(+) Receitas Administrativas	6.461	5.055	28%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	243	104	134%
(+) Constituição de Fundos de Investimento	143	125	14%
2. Destinações	(67.654)	(53.032)	28%
(-) Benefícios	(61.929)	(47.761)	30%
(-) Despesas Administrativas	(5.725)	(5.271)	9%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	80.467	81.796	-2%
(+/-) Provisões Matemáticas	77.172	91.930	-16%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	679	(10.989)	-106%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.495	842	78%
(+/-) Fundos Administrativos	978	(112)	-973%
(+/-) Fundos dos Investimentos	143	125	14%
A) Patrimônio Social - final do exercício	806.058	725.591	11%

7.4 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADO (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

Descrição	2015	2014	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	648	760	-15%
1. Custeio de Gestão Administrativa	6.704	5.159	30%
1.1. Receitas	6.704	5.159	30%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.692	3.311	42%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.769	1.744	1%
Resultado Positivo dos Investimentos	243	104	134%
2. Despesas Administrativas	(5.725)	(5.271)	9%
2.1. Administração Previdencial	(3.957)	(3.527)	12%
Pessoal e Encargos	(2.527)	(2.175)	16%
Treinamentos / congressos e seminários	(7)	(9)	-20%
Viagens e estadias	(48)	(79)	-40%
Serviços de terceiros	(893)	(791)	13%
Despesas gerais	(259)	(315)	-18%
Tributos	(223)	(158)	41%
2.2. Administração dos Investimentos	(1.768)	(1.744)	1%
Pessoal e Encargos	(1.142)	(988)	16%
Serviços de terceiros	(626)	(755)	-17%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0%
4. Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	979	(112)	-977%
5. Reversão do Fundo Administrativo (4)	979	(112)	-977%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	1.627	648	151%

7.5 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO		(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)	
É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.			
Descrição	2015	2014	Variação (%)
1. Ativos	461.246	424.336	9%
Disponível	88	32	175%
Recebível	1.304	535	144%
Investimentos	459.854	423.769	9%
Títulos Públicos	262.617	181.026	45%
Créditos Privados e Depósitos	104.851	178.076	-41%
Fundos de Investimento	76.517	48.127	59%
Investimentos Imobiliários	15.869	16.541	-4%
2. Obrigações	523	668	-22%
Operacional	523	668	-22%
3. Fundos não Previdenciais	865	485	78%
Fundos Administrativos	865	485	78%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	459.858	423.183	9%
Provisões Matemáticas	476.767	441.467	8%
Superávit/Déficit Técnico	(20.907)	(21.052)	-1%
Fundos Previdenciais	3.998	2.768	44%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(16.584)	(21.052)	-21%
Equilíbrio Técnico	(20.907)	(21.052)	-1%
(+/-) Ajuste de Precificação	4.323	-	-
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(16.584)	(21.052)	-21%

7.6 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SUPLEMENTAR		(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)	
É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.			
Descrição	2015	2014	Variação (%)
1. Ativos	345.697	302.658	14%
Disponível	443	202	119%
Recebível	1.207	627	93%
Investimentos	344.047	301.829	14%
Títulos Públicos	126.823	40.110	216%
Créditos Privados e Depósitos	117.814	189.370	-38%
Fundos de Investimento	72.812	46.506	57%
Investimentos Imobiliários	14.769	15.413	-4%
Empréstimos e Financiamentos	11.829	10.430	13%
2. Obrigações	361	475	-24%
Operacional	361	475	-24%
3. Fundos não Previdenciais	1.363	881	55%
Fundos Administrativos	762	423	80%
Fundos dos Investimentos	601	458	31%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	343.973	301.302	14%
Provisões Matemáticas	343.705	301.833	14%
Superávit/Déficit Técnico	(2.846)	(3.380)	-16%
Fundos Previdenciais	3.114	2.849	9%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.778)	(3.380)	-47%
Equilíbrio Técnico	(2.846)	(3.380)	-16%
(+/-) Ajuste de Precificação	1.068	-	-
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.778)	(3.380)	-47%

7.7 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO		(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)	
É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.			
Descrição	2015	2014	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	423.183	388.291	9%
1. Adições	78.373	69.265	13%
(+) Contribuições Previdenciais	22.752	23.879	-5%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	55.621	45.386	23%
2. Destinações	(41.698)	(34.373)	21%
(-) Benefícios	(38.896)	(32.397)	20%
(-) Custeio Administrativo	(2.802)	(1.976)	42%
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	36.675	34.892	5%
(+/-) Provisões Matemáticas	35.300	44.594	-21%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.230	(199)	-718%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	145	(9.504)	-102%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	459.858	423.183	9%
C) Fundos não previdenciais	865	485	78%
(+/-) Fundos Administrativos	865	485	78%

7.8 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SUPLEMENTAR		(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)	
É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.			
Descrição	2015	2014	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	301.302	254.412	18%
1. Adições	67.593	63.386	7%
(+) Contribuições Previdenciais	30.887	32.140	-4%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	36.706	31.246	17%
2. Destinações	(24.922)	(16.495)	51%
(-) Benefícios	(23.032)	(15.160)	52%
(-) Custeio Administrativo	(1.890)	(1.335)	42%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	42.671	46.890	-9%
(+/-) Provisões Matemáticas	41.872	47.336	-12%
(+/-) Fundos Previdenciais	265	1.040	-75%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	534	(1.486)	-136%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	343.973	301.302	14%
C) Fundos não previdenciais	1.363	881	55%
(+/-) Fundos Administrativos	762	423	80%
(+/-) Fundos dos Investimentos	601	458	31%

7.9 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BÁSICO		(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)	
Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.			
Descrição	2015	2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	460.381	423.850	9%
1. Provisões Matemáticas	476.767	441.467	8%
1.1. Benefícios Concedidos	322.879	285.259	13%
Contribuição Definida	103.173	77.155	34%
Benefício Definido	219.706	208.104	6%
1.2. Benefícios a Conceder	161.038	165.119	-2%
Contribuição Definida	150.778	155.566	-3%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	146.728	151.929	-3%
Saldo de Contas - parcela participantes	4.050	3.637	11%
Benefício Definido	10.260	9.553	7%
1.3. (-) Provisões matemáticas a construir	(7.150)	(8.911)	-20%
(-) Serviço passado	(3.895)	(4.812)	-19%
(-) Patrocinadores	(3.895)	(4.812)	-19%
(-) Déficit Equacionado	(3.255)	(4.099)	-21%
(-) Patrocinadores	(3.255)	(4.099)	-21%
2. Equilíbrio Técnico	(20.907)	(21.052)	100%
2.1. Resultados Realizados	(20.907)	(21.052)	100%
(-) Déficit técnico acumulado	(20.907)	(21.052)	100%
3. Fundos	3.998	2.768	44%
3.1. Fundos Previdenciais	3.998	2.768	44%
4. Exigível Operacional	523	667	-22%
4.1. Gestão Previdencial	446	456	-2%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	77	211	-64%

7.10 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SUPLEMENTAR		(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)	
Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.			
Descrição	2015	2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	344.934	302.235	14%
1. Provisões Matemáticas	343.704	301.833	14%
1.1. Benefícios Concedidos	98.946	74.323	33%
Contribuição Definida	52.008	32.429	60%
Benefício Definido	46.938	41.894	12%
1.2. Benefícios a Conceder	244.758	227.510	8%
Contribuição Definida	244.758	227.510	8%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	72.849	67.954	7%
Saldo de Contas - parcela participantes	171.909	159.556	8%
2. Equilíbrio Técnico	(2.846)	(3.380)	-16%
2.1. Resultados Realizados	(2.846)	(3.380)	-16%
(-) Déficit técnico acumulado	(2.846)	(3.380)	-16%
3. Fundos	3.715	3.307	12%
3.1. Fundos Previdenciais	3.114	2.849	9%
3.2. Fundo dos Investimentos - Gestão Previdencial	601	458	31%
4. Exigível Operacional	361	475	-24%
4.1. Gestão Previdencial	287	323	-11%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	74	152	-51%

7.11 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2015 - Em R\$ mil

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundambras Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 10 de setembro de 1980, e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, cujo objetivo principal é a suplementação de benefícios concedidos pela previdência social aos participantes ou seus beneficiários por aposentadoria, incapacidade permanente ou morte antes da aposentadoria.

A Entidade tem como patrocinadores as seguintes empresas: Anglo American Níquel Brasil Ltda.; Columbian Chemicals Brasil Ltda.; Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.; Fundambras Sociedade de Previdência Privada; Mineração Tanagra Ltda.; Morro do Níquel Ltda.; Anglo Ferrous Brazil S/A.; Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.; Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.; Zamin Amapá Mineração Ltda.; Zamin Amapá Logística Ltda.; Anglo American Nióbio Brasil Ltda. e Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A, sendo que seus participantes são todos os empregados dos patrocinadores. Em 31 de dezembro de 2015, há 7.047 participantes ativos (2014 – 7.004) e 521 participantes assistidos (2014 – 458), 176 autopatrocinados (2014 – 211) e 252 em benefício proporcional diferido (2014 – 230).

Em abril de 2015, a Fundambras solicitou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a retirada de patrocínio das patrocinadoras

Zamin Amapá Mineração Ltda. e Zamin Amapá Logística Ltda., por motivo de inadimplência do pagamento das contribuições. Em 26 de agosto de 2015 a Entidade entrou com pedido de execução judicial para receber as contribuições inadimplentes. A Entidade formalizou o pedido de retirada de patrocínio por meio de correspondência endereçada à Superintendência Nacional de Previdência em 06 de abril de 2015, sendo protocolado em 15 de abril de 2015 e analisado conforme Despacho nº 138/CGTR/DITEC/PREVIC, informado à Entidade através do Ofício 1018 de 24 de abril 2015. Em 31 de dezembro de 2015 o processo permanecia em andamento na PREVIC.

Em 29 de maio de 2015 e 28 de agosto de 2015 foram aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através dos ofícios nº 1461/CGAF/DITEC/PREVIC e 2335/CGAF/DITEC/PREVIC, a adesão da patrocinadora Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A, aos planos de Aposentadoria Básico e Suplementar, respectivamente.

Os planos de aposentadoria são constituídos de acordo com as características do plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições dos patrocinadores e, opcionalmente, dos participantes, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, cujas formas de custeio (financiamento) estão segregadas em dois planos:

(a) Plano Básico (CNPB No.1980.00017-74): é custeado integralmente pelos patrocinadores, sendo as contribuições definidas mediante um percentual calculado atuarialmente e aplicável sobre o total da folha de salários de participação e as contribuições individuais são calculadas, conforme regulamento, de acordo com as características de cada participante, sendo que as demais formas de custeio são:

- Tempo de serviço anterior: os compromissos dos patrocinadores referentes ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) foram parcelados em 240 meses, a partir de 1º de dezembro de 1998.
- Benefício mínimo: as contribuições para benefício mínimo, do participante ativo, são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.
- Despesas administrativas: os valores correspondentes às despesas administrativas são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

(b) Plano Suplementar (CNPB No.1988.0001-65): os participantes poderão, à sua opção, efetuar contribuições próprias de 3%, 4% ou 5% do salário de



participação. Os patrocinadores efetuam contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a valor igual a 50% da contribuição básica feita pelos participantes. Quanto às despesas administrativas, os valores correspondentes são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

No que tange aos benefícios, os planos estabelecem a concessão dos seguintes benefícios: (i) benefício de aposentadoria; (ii) benefício por incapacidade; (iii) benefício por morte; (iv) benefício proporcional diferido; (v) benefício por desligamento e, (vi) benefício mínimo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundambras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada pela Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013), a Instrução Normativa nº 34/2009 do MPS Ministério da Previdência Social/SPC Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e alterações posteriores e a Resolução nº 1.272/10 do CFC Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observadas nas gestões previdencial, administrativa, assistencial – quando aplicável – e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial, quando for o caso, e Administrativa) e Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº12 de 19 de agosto de 2013, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço patrimonial consolidado;
- Demonstração da mutação do patrimônio social consolidado (DMPS);
- Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado (DPGA);
- Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios (DAL);
- Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios (DMAL);
- Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis pela Entidade estão resumidas a seguir:

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.

As contribuições dos autopatrociandos são registradas com base no regime de caixa.

3.2 Gestão previdencial e administrativa - realizável

Refere-se, principalmente, a valores a receber dos patrocinadores e dos participantes relativos às contribuições mensais. Os valores das gestões previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

3.3 Investimentos

Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os Investimentos estão classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação – são os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, reconhecidos no resultado do exercício. Títulos mantidos até o vencimento - Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Nos investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. As apli-

cações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- As aplicações em títulos de renda fixa são registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação estão ajustados a valor de mercado, tomado como base, os seguintes parâmetros.
- Títulos públicos: estão ajustados a valor de mercado, tomando como base as taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
- Créditos Privados e Depósitos: são compostos por CDBs pós-fixados em Certificados de Depósito Interbancário - CDIs e CDBs pós-fixados indexados ao IGP-M-FGV e IPCA-IBGE, nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e pela CETIP S/A.
- Ações: estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na BM&F BOVESPA que registrou o maior volume de negócios de cada ação, conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 25 de 30 de junho de 2008. A variação decorrente da valorização e desvalorização é registrada em conta de resultado. As despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição.
- Fundos de investimentos são registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e ajustado ao valor de mercado, nos quais a Entidade aplica seus recursos.
- Investimentos imobiliários - são investimentos em imóveis que são registrados ao valor de custo acrescido de reavaliações efetuadas periodicamente, conforme previsto pela legislação pertinente. As edificações dos imóveis são depreciadas pelo método linear a uma taxa de 6,67% ao ano (2014 – 5,88%), conforme determinado no laudo da última reavaliação realizada em 31 de agosto de 2015 (2014 – 4 de junho de 2013), e são contabilizadas em despesas de investimentos imobiliários. Esses imóveis geram rendimentos através de aluguéis contabilizados em receitas de investimentos imobiliários.
- Empréstimos - referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor dos empréstimos acrescido de juros de 0,5% ao mês mais variação, se positiva, do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA e taxa de Administração de 1% sobre o principal.



3.4 Exigível Operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

3.5 Patrimônio Social – provisões matemáticas

É determinado por atuário independente através de avaliação atuarial efetuada anualmente na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e da contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, seguindo o método de crédito unitário para o custeio de todos os benefícios do plano, exceto para os de benefícios mínimo, morte e invalidez, que foram avaliados pelo método agregado.

4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$ 885 (2014 – R\$ 253) refere-se a contribuições a receber dos patrocinadores.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$ 162 (2014 – R\$ 373) refere-se a contribuição a repasse de custeio administrativo.

6. INVESTIMENTOS

Os investimentos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, respectivamente estão assim classificados:

- (a) Composição da carteira por natureza e faixa de vencimento:

	Classificação	Sem Vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	2015		2014
					Valor contábil	Valor de mercado	
TÍTULOS PÚBLICOS							
Nota do Tesouro Nacional - NTNs	Negociação	-	-	171.790	171.790	171.790	201.478
Nota do Tesouro Nacional - NTNs	Mantidos até o Vencimento	-	12.288	205.362	217.650	206.574	19.658
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS							
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	Negociação	-	187.458	-	187.458	187.458	367.445
Letra Financeira - IPCA	Negociação	-	-	31.795	31.795	31.795	-
Letra Financeira - IPCA	Mantidos até o Vencimento	-	-	3.412	3.412	3.438	-
FUNDOS DE INVESTIMENTOS							
HSBC Fundo de Investimento RF Crédito Privado	Negociação	105.537	-	-	105.537	105.537	50.885
Itaú Institucional Referenciado DI	Negociação	2.676	-	-	2.676	2.676	1.092
Fundo de Ações BTG Pactual	Negociação	-	-	-	-	-	2
BTG Pactual Absoluto FIQ FIA	Negociação	8.191	-	-	8.191	8.191	8.289
Flanklin Valor e Liquidez FVL em Ações	Negociação	6.788	-	-	6.788	6.788	7.511
Itaú Hegde Multimercado	Negociação	7.626	-	-	7.626	7.626	6.941
GAP Absoluto em Cotas de Fundos	Negociação	7.364	-	-	7.364	7.364	6.991
JBI Focus Institucional	Negociação	4.621	-	-	4.621	4.621	6.361
Safra Galileo Multimercado	Negociação	9.202	-	-	9.202	9.202	7.652
Total		152.005	199.746	412.359	764.110	753.060	684.305

(b) Composição dos investimentos imobiliários:

	2015	2014
Terrenos	18.239	26.030
Edificações	15.383	8.541
Depreciação acumulada	(3.222)	(2.857)
Aluguéis a receber	238	240
Total	30.638	31.954

Em 2015, a Entidade contratou empresa especializada para efetuar a reavaliação dos investimentos imobiliários, que emitiu laudo técnico em 31 de agosto de 2015 para o imóvel situado na cidade de São Paulo na Praça da República, 497. O resultado foi negativo de reavaliação do imóvel, no montante de R\$ 949 e foi registrado como despesa dos investimentos imobiliários.

Em 2014, a Entidade firmou instrumento particular de compra e venda do imóvel, situado na Rua Aurora, 744, no valor total de R\$ 4.200.

(c) Em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$ 11.828 (2014 – R\$ 10.430) refere-se aos empréstimos concedidos a participantes.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

(a) Gestão previdencial

	2015	2014
Benefícios a pagar	3	2
IRRF a recolher	636	633
Seguros a pagar	94	94
Outros valores a pagar	-	50
Total	733	779

(b) Gestão administrativa

	2015	2014
Provisões trabalhistas e encargos sociais	526	802
Programa de Integração Social (PIS)	4	4
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social COFINS)	23	25
Imposto sobre serviços de terceiros (IRPJ)	-	7
Retenções a Recolher	72	-
CSLL, Pis e Cofins sobre serviços de terceiros	-	6
Outros valores a pagar (fornecedores)	24	10
Total	649	854

(c) Investimentos

	2015	2014
Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)	14	5
Cobertura de despesas administrativas	711	378
Total	725	383

8. PATRIMÔNIO SOCIAL – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com a legislação vigente:

	2015	2014
Benefícios Concedidos	421.825	359.582
Contribuição definida	155.180	109.584
Benefício definido	266.645	249.998
Benefícios a Conceder	405.797	392.630
Contribuição definida	395.537	383.076
Benefício definido	10.260	9.554
(-) Provisões matemáticas a constituir	(7.150)	(8.912)
(-) Serviço passado	(3.895)	(4.813)
(-) Déficit equacionado	(3.255)	(4.099)
Total	820.472	743.300

Benefícios concedidos referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder referem-se à totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

Os valores referentes a Benefícios a conceder, subconta benefício definido, apresentados no Plano Básico da Entidade, correspondem ao valor presente do benefício mínimo, do benefício por desligamento e do saldo de conta projetada de incapacidade e pensão por morte, constituídos na modalidade de benefício definido, que serão concedidos aos participantes ativos, vinculados e autopatrocinados, quando atingirem as condições de elegibilidade aos mesmos.

Provisões matemáticas a constituir referem-se ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes referentes ao serviço passado e déficit equacionado e, em 31 de dezembro de 2015, está assim demonstrado:

Patrocinadoras	Serviço Passado		Déficit Equacionado		Total R\$
	R\$	Prazo Remanescente (anos)	R\$	Prazo Remanescente (anos)	
Anglo American Níquel	1.368	2,92	1.491	2,92	2.859
Anglo American Fosfatos	1.784	2,92	1.634	2,92	3.418
Anglo American Nióbio	158	2,92	130	2,92	288
Columbian Chemicals	585	2,92	-	2,92	585
Total	3.895		3.255		7.150

O período adotado para amortização do serviço passado e do déficit equacionado para os patrocinadores Anglo American Níquel Brasil, Anglo American Fosfatos Brasil, Anglo American Nióbio Brasil, Fundambras Sociedade de Previdência Privada e Columbian Chemicals Brasil, foi de 20 anos contados a partir da data de conversão do plano, 1º. de dezembro de 1998.

As principais premissas utilizadas nos cálculos atuariais, constantes no laudo do atuário para os planos básico e suplementar, são como segue:

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2014
Taxa real anual de juros	6,00% a.a.	5,75% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a. a.	0% a. a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
Tábua de mortalidade geral	AT-2000-Basic (desagravada 10%)	AT-2000-Basic (desagravada 10%)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000-Basic	AT-2000-Basic
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Composição Familiar de Ativos	Percentual casados 85%	Percentual casados 85%
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
	Entrada em Aposentadoria	Entrada em Aposentadoria

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de aposentadoria, benefício por desligamento, portabilidade e resgate foi "Capitalização Individual".

Para a avaliação do benefício proporcional diferido foi adotado o método "Repartição de Capitais de Cobertura". Para os demais benefícios do Plano de Básico foi utilizado o método "Crédito Unitário".

Para avaliação dos benefícios dos participantes ativos do Plano de Suplementar foi utilizado método atuarial "Capitalização Individual". Para os participantes assistidos e beneficiários foi adotado o método "Agregado".

9. EQUILÍBRIO TÉCNICO - FUNDOS

	2014	(Constituição) reversão no exercício	2015
Déficit técnico acumulado	(24.432)	679	(23.753)
Fundos	6.723	2.616	9.339
Fundos previdenciais	5.617	1.495	7.112
Fundos administrativos	648	978	1.626
Fundos dos investimentos	458	143	601
Total	(17.709)	3.295	(14.414)

A Entidade finalizou o exercício de 2015 com déficit técnico acumulado, porém o mesmo apresentou-se menor que o encerramento do exercício de 2014. Apesar da rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, a diminuição do déficit ocorreu em virtude da alteração da taxa de juros utilizada para meta atuarial que passou de IPCA + 5,75% para IPCA + 6% a.a.

Fundos previdenciais – Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições dos patrocinadores, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado dos patrocinadores antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo de Reversão poderá ser utilizado para a compensação de contribuições futuras de patrocinadores ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Os Fundos administrativos são constituídos pelo excedente entre as contribuições que os patrocinadores efetuam para a cobertura das despesas administrativas, acrescido da rentabilidade apurada no investimento.

10. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO E APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Conforme definido pela Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, o valor do ajuste de precificação, apurado no máximo em perio-

dicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos federais adquiridos pela entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram características de benefício definido na fase concessão.

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2015 foi apurado déficit no Plano de Aposentadoria Básico no valor R\$ 20.907. O mesmo encontra-se fora de limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, no valor de R\$ 11.965. A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,37 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2015.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento às referidas resoluções citadas acima, foi deduzido o montante de R\$ 4.323 corresponde ao Ajuste de Precificação. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ 4.619 em 31 de dezembro de 2015.

O plano de equacionamento de déficit do Plano Básico será elaborado durante o exercício de 2016, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2016 e disponibilizado aos participantes, patrocinadores e órgão regulador.

O déficit apresentado pelo Plano Suplementar de R\$ 1.778, já considerando o ajuste de precificação de R\$ 1.068, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, o limite para máximo permitido em 31/12/2015 é de R\$ 2.793. Portanto o Plano Suplementar possui uma suficiência de R\$ 1.015 não gerando necessidade de plano de equacionamento de déficit durante o exercício de 2016.

Belo Horizonte, 17 de março de 2016.

Eduardo Cesar Silveira Lima
Diretor Presidente — CPF 080.078.278-03

Antonio Sergio Perine de Castro
Diretor — CPF 104.331.998-06

Wagner Eduardo Garcia
Contador — CRC 1SP208271/O-9
CPF 127.446.258-41

7.12 RELATÓRIO DOS AUDITORES

É o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador. Deve expressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Fundambras Sociedade de Previdência Privada

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundambras Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito



dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil consolidada da Fundambras Sociedade de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Belo Horizonte, 21 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" MG

Myrian Buenos Aires Moutinho

Contador CRC 1MG070919/O-8



8

Gestão dos Investimentos

8.1 RENTABILIDADE HISTÓRICA

A rentabilidade líquida dos investimentos da Fundambras atingiu 13,50% no Plano Básico e 12,21% no Plano Suplementar em 2015. Esses índices foram repassados à cota dos participantes, ou seja, corrigiram seu dinheiro acumulado para a aposentadoria. O resultado superou os principais indicadores do mercado financeiro, como você vê na tabela. O desempenho reflete a política de investimentos conservadora da Fundambras, que busca a proteção do capital do participante em longo prazo, por meio de aplicações diversificadas de seus recursos.

Período	Plano Básico	Plano Suplementar	Renda fixa (CDI)	Inflação (IPCA)	Poupança	Renda variável (Ibovespa)
2010	14,89	14,89	9,74	5,90	6,81	1,04
2011	15,88	15,88	11,59	6,50	7,50	-18,11
2012	15,14	14,83	8,41	5,83	6,57	7,40
2013	6,31	6,05	8,05	5,91	6,32	-15,50
2014	12,01	12,10	10,82	6,41	7,08	-2,91
2015	13,50	12,21	13,24	10,67	8,07	-13,31
ACUMULADO	107,18	103,94	80,02	48,87	50,54	-36,80

Saiba mais sobre os indicadores financeiros da tabela: **CDI** (Certificado de Depósito Interbancário) é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa (rentabilidade bruta); **Ibovespa** é o índice mais conhecido da Bolsa de Valores de São Paulo, utilizado como referência para aplicações de renda variável (cotação de fechamento); **IPCA** é índice de inflação calculado pelo IBGE; **Caderneta de poupança** é o investimento mais popular do país.

8.2 ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)**

É a distribuição dos recursos da Entidade, consolidada e dos planos Básico, Suplementar e PGA, segundo os segmentos de aplicação.

ENTIDADE								
Segmento	2015	%	2014	%	2013	%	2012	%
Renda Fixa	720.317	89,31	640.469	88,15	585.149	90,76	567.522	92,24
Renda Variável	19.601	2,43	22.161	3,05	15.641	2,43	21.614	3,51
Investimentos Estruturados	24.192	3,00	21.584	2,97	0	0,00	0	0,00
Imóveis	30.638	3,80	31.954	4,40	34.290	5,32	17.680	2,87
Empréstimos	11.829	1,47	10.430	1,44	9.657	1,50	8.455	1,37
TOTAL	806.577	100,00	726.598	100,00	644.737	100,00	615.271	100,00

PLANO BÁSICO								
Segmento	2015	%	2014	%	2013	%	2012	%
Renda Fixa	422.748	91,93	385.836	91,09	362.833	93,35	364.350	94,73
Renda Variável	9.499	2,07	10.740	2,54	8.095	2,08	11.187	2,91
Investimentos Estruturados	11.738	2,55	10.472	2,47	0	0,00	0	0,00
Imóveis	15.869	3,45	16.541	3,90	17.748	4,57	9.071	2,36
Empréstimos	-	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	459.854	100,00	423.589	100,00	388.676	100,00	384.608	100,00

PLANO SUPLEMENTAR								
Segmento	2015	%	2014	%	2013	%	2012	%
Renda Fixa	294.894	85,71	253.503	83,98	221.182	86,76	202.254	88,03
Renda Variável	10.101	2,94	11.421	3,78	7.546	2,96	10.427	4,54
Investimentos Estruturados	12.455	3,62	11.112	3,68	0	0,00	0	0,00
Imóveis	14.769	4,29	15.413	5,11	16.543	6,49	8.609	3,75
Empréstimos	11.829	3,44	10.430	3,46	9.657	3,79	8.455	3,68
TOTAL	344.047	100,00	301.879	100,00	254.927	100,00	229.745	100,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)								
Segmento	2015	%	2014	%	2013	%	2012	%
Renda Fixa	2.676	100,00	1.130	100,00	1.135	100,00	918	100,00
TOTAL	2.676	100,00	1.130	100,00	1.135	100,00	918	100,00

8.3 ALOCAÇÃO POR PLANO**(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)**

É a distribuição dos recursos da Entidade segundo os planos Básico, Suplementar e PGA.

ENTIDADE

Segmento	2015	%	2014	%	2013	%	2012	%
Plano Básico	459.854	57,01	423.589	58,30	388.676	60,28	384.608	62,51
Plano Suplementar	344.047	42,66	301.879	41,55	254.927	39,54	229.745	37,34
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	2.676	0,33	1.130	0,16	1.135	0,18	918	0,15
TOTAL	806.577	100,00	726.598	100,00	644.737	100,00	615.271	100,00

8.4 RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

Mostra a rentabilidade dos investimentos acumulada no ano, referente aos planos Básico, Suplementar e PGA, segundo os segmentos de aplicação.

PLANO BÁSICO

Segmento	2015	2014	2013
Renda Fixa	14,61%	12,56%	2,06%
Renda Variável	-11,55%	-8,27%	-4,12%
Investimentos Estruturados	12,08%	8,50%	-
Imóveis	4,87%	-0,23%	124,25%
TOTAL	13,49%	11,44%	4,67%

PLANO SUPLEMENTAR

Segmento	2015	2014	2013
Renda Fixa	13,60%	13,10%	2,16%
Renda Variável	-11,55%	-8,36%	-4,12%
Investimentos Estruturados	12,08%	8,49%	-
Imóveis	5,16%	-0,31%	124,25%
Empréstimos	16,12%	11,12%	11,89%
TOTAL	12,28%	11,29%	6,43%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Segmentos	2015	2014	2013
Renda Fixa	13,08%	10,87%	8,67%
TOTAL	13,08%	10,87%	8,67%



8.5 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

São os valores e percentuais administrados pelos gestores de recursos no fim de 2015, terceirizados e da própria Fundambras (Em R\$ mil)

ENTIDADE		
Gestor de Recursos	Valor	%
BTG Pactual	8.191	1,07%
HSBC	105.537	13,81%
Itaú	10.301	1,35%
Jardim Botânico	4.621	0,60%
Franklin Templeton	6.789	0,89%
Gap	7.365	0,96%
Safra Asset	9.202	1,20%
Administração Própria	612.105	80,11%
TOTAL	764.110	100%
PLANO BÁSICO		
Gestor de Recursos	Valor	%
BTG Pactual	3.970	0,89%
HSBC	55.280	12,45%
Itaú	3.702	0,83%
Jardim Botânico	2.240	0,50%
Franklin Templeton	3.290	0,74%
Gap	3.572	0,80%
Safra Asset	4.464	1,01%
Administração Própria	367.468	82,77%
TOTAL	443.985	100%
PLANO SUPLEMENTAR		
Gestor de Recursos	Valor	%
BTG Pactual	4.221	1,33%
HSBC	50.257	15,83%
Itaú	3.924	1,24%
Jardim Botânico	2.382	0,75%
Franklin Templeton	3.499	1,10%
Gap	3.792	1,19%
Safra Asset	4.738	1,49%
Administração Própria	244.637	77,06%
TOTAL	317.449	100%
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)		
Gestor de Recursos	Valor	%
Itaú	2.676	100,00%
TOTAL	2.676	100,00%
% DOS RECURSOS GARANTIDORES		
Gestor de Recursos	% recursos garantidores	
BTG Pactual	1,02%	
HSBC	13,08%	
Itaú	1,28%	
Jardim Botânico	0,57%	
Franklin Templeton	0,84%	
Gap	0,91%	
Safra Asset	1,14%	
Administração Própria	75,89%	
TOTAL	94,73%	

8.6 MODALIDADES DE APLICAÇÃO

Mostra a diversificação dos investimentos da Fundambras no fim de 2015, consolidados e por planos de aposentadoria (Em R\$ mil).

Segmento	Entidade	Plano Básico	Plano Suplementar	PGA
Renda Fixa	720.134	422.759	295.262	2.114
Carteira	612.105	367.468	244.637	0
Fundos de Investimentos	108.213	55.280	50.257	2.676
Valores a Pagar/Receber	-725	-77	-74	-574
Caixa (Administrado + Próprio)	542	88	442	12
Renda Variável	19.601	9.499	10.101	0
Carteira	0	0	0	0
Fundos de Investimentos	19.601	9.499	10.101	0
Imóveis	30.638	15.869	14.769	0
Empréstimos	11.828	0	11.828	0
Investimentos Estruturados	24.192	11.738	12.455	0
Total do Patrimônio da Entidade	806.393	459.865	344.414	2.114

8.7 LIMITES DE ALOCAÇÃO X POLÍTICA DE INVESTIMENTOS X LEGISLAÇÃO

Mostra a alocação dos investimentos da Fundambras no fim de 2015, por planos de aposentadoria, e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos da Entidade e pela legislação.

PLANO BÁSICO					
Segmento	Alocação 2015	Política de Investimentos 2016			Limite Legal (Res. CMN 3792)
		Mínimo	Máximo	Alvo	
Renda Fixa	91,93%	40,00%	100,00%	95,00%	100,00%
Renda Variável	2,07%	0,00%	3,00%	0,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	2,55%	0,00%	6,00%	3,00%	20,00%
Imóveis	3,45%	0,00%	4,00%	2,00%	8,00%

PLANO SUPLEMENTAR					
Segmento	Alocação 2015	Política de Investimentos 2016			Limite Legal (Res. CMN 3792)
		Mínimo	Máximo	Alvo	
Renda Fixa	85,71%	54,00%	100,00%	89,00%	100,00%
Renda Variável	2,94%	0,00%	4,00%	0,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	3,62%	0,00%	9,00%	3,00%	20,00%
Imóveis	4,29%	0,00%	7,00%	4,00%	8,00%
Empréstimos	3,44%	0,00%	9,00%	4,00%	15,00%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)					
Segmento	Alocação 2015	Política de Investimentos 2016			Limite Legal (Res. CMN 3792)
		Mínimo	Máximo	Alvo	
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8.8 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

É o retorno acumulado dos investimentos da Fundambras em 2015, por planos de aposentadoria e por segmentos, em comparação com seus respectivos índices de referência (benchmarks).

PLANO BÁSICO	
Segmento	Retorno Investimentos
Renda Fixa	14,61%
Benchmark: 47% CDI + 6% IMA-B + 2% IMA-C + 45% INPC + 5,75% a.a.	14,91%
Renda Variável	-11,55%
Benchmark: 71% IBrX-100 + 29% IBrX-100 + 3% a.a.	-11,64%
Imóveis	4,87%
Benchmark: 100% IPCA + 5,50%	16,76%
Investimentos Estruturados	12,08%
Benchmark: 115% SELIC	15,41%
Total	13,49%
Benchmark: 42% CDI + 5% IMA-B + 2% IMA-C + 41% (INPC + 5,75%) + 2,0% (IBrX-100) + 1% (IBrX-100 + 3%) + 4% (IPCA + 5,50%) + 3% (115% SELIC)	14,11%

PLANO SUPLEMENTAR	
Segmento	Retorno Investimentos
Renda Fixa	13,60%
Benchmark: 76% CDI + 8% IMA-B + 3% IMA-C + 13% IPCA + 5,75% a.a.	13,32%
Renda Variável	-11,55%
Benchmark: 71% IBrX-100 + 29% IBrX-100 + 3% a.a.	-11,64%
Imóveis	5,16%
Benchmark: 100% IPCA + 5,50%	16,76%
Empréstimos	16,12%
Benchmark: 100% IGP-DI + 6,00%	17,32%
Investimentos Estruturados	12,08%
Benchmark: 115% SELIC	15,41%
Total	12,28%
Benchmark: 61% CDI + 6% IMA-B + 3% IMA-C + 7% (IPCA + 5,50%) + 3,0% (IBrX-100) + 1% (IBrX-100 + 3%) + 11% (IPCA + 5,75%) + 4% (115% SELIC) + 4% (IGP-DI + 6,00%)	12,77%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	
Segmento	Retorno Investimentos
Renda Fixa	13,08%
Benchmark: 100% CDI	13,24%

Notas: Retorno líquido apurado de acordo com base nas variações das cotas do PGA.

Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro para comparação dos investimentos.

8.9 CUSTOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS RECURSOS

São os pagamentos efetuados a consultores e gestores de investimento para avaliação e aplicação dos recursos da Fundambras em instituições do mercado financeiro, com tributos incluídos (Em R\$ mil)

PLANO BÁSICO	
Tipo	Acumulado 2015
Tx. Adm. Carteira	160
Adm. Própria	617
Auditoria	19
Sistema	85
Consultoria Mercer	74
Consultoria outros	14
PIS/Cofins	52
TOTAL	1.021

PLANO SUPLEMENTAR	
Tipo	Acumulado 2015
Tx. Adm. Carteira	155
Adm. Própria	429
Auditoria	14
Sistema	62
Consultoria Mercer	33
Consultoria outros	10
PIS/Cofins	44
TOTAL	747

8.10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

São as despesas realizadas pela Fundambras para a administração dos planos de benefícios

DESPESAS DE GESTÃO PREVIDENCIAL (Em R\$ mil)			
	2015	2014	2013
Pessoal e encargos	2.527	2.175	1.775
Treinamentos/Congressos e Seminários	7	9	10
Viagens e estadias	48	79	15
Serviços de terceiros	893	791	805
Despesas gerais	259	315	323
Tributos	223	158	
Total	3.957	3.527	2.928

DESPESAS DE INVESTIMENTOS (Em R\$ mil)			
	2015	2014	2013
Pessoal e encargos	1.142	988	792
Serviços de terceiros	626	756	633
Total	1.768	1.744	1.425

8.11 RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2015

É o documento enviado para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) que apresenta o valor total dos recursos dos planos administrados pela Fundambras e aqueles registrados nos balancetes dos planos Básico e Suplementar, como também do Plano de Gestão Administrativa (PGA). Informações da Fundambras Sociedade de Previdência Privada.

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL

	Plano Básico (R\$)	Plano Suplementar (R\$)	PGA (R\$)	Entidade (R\$)
Total Demonstrativo de Investimentos	459.864.713,84	344.415.104,94	2.113.582,92	806.393.401,70
Total Recursos do Plano	459.864.713,84	344.415.104,94	2.113.582,92	806.393.401,70
Diferença	-	-	-	-

CARTEIRA PRÓPRIA - TOTAL

	Plano Básico (R\$)	Plano Suplementar (R\$)	PGA (R\$)	Entidade (R\$)
TOTAL	383.347.884,86	271.602.710,97	-562.286,49	654.388.309,34
Depósitos	87.992,74	442.184,67	12.005,80	542.183,21
Títulos Públicos	262.616.631,14	126.823.069,27	-	389.439.700,41
Títulos Privados	104.851.213,65	117.813.860,63	-	222.665.074,28
Ações	39,00	37,05	-	76,05
Empréstimos/Financiamentos	-	11.828.506,14	-	11.828.506,14
Carteira Imobiliária	15.869.293,42	14.769.023,43	-	30.638.316,85
Valores a Pagar/Receber	-77.285,09	-73.970,22	-574.292,29	-725.547,60

FUNDOS (1º NÍVEL) - TOTAL

CNPJ do Fundo	Plano Básico (R\$)	Plano Suplementar (R\$)	PGA (R\$)	Entidade (R\$)
TOTAL	76.516.828,97	72.812.393,96	2.675.869,41	152.005.092,34
01.823.373/0001-25	3.572.367,56	3.792.205,56		7.364.573,12
02.895.694/0001-06	3.290.061,95	3.498.523,17		6.788.585,12
07.658.922/0001-30	3.701.562,83	3.924.001,49		7.625.564,32
10.347.249/0001-21	4.463.611,28	4.738.295,06		9.201.906,34
10.813.716/0001-61	55.279.963,67	50.256.682,71		105.536.646,38
11.403.859/0001-68	2.239.724,55	2.381.635,48		4.621.360,03
11.977.794/0001-64	3.969.537,09	4.221.050,46		8.190.587,55
06.175.696/0001-73			2.675.869,41	2.675.869,41

8.12 RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2016

É o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fundambras no mercado financeiro. A Política de Investimentos é desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, garantindo uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

PERÍODO DE REFERÊNCIA

Janeiro a Dezembro de 2016

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Código: 1537	Sigla: FUNDAMBRAS	Plano de Aposentadoria Básico: 1980.001774
Código: 1537	Sigla: FUNDAMBRAS	Plano de Aposentadoria Suplementar: 1980.000165
Código: 1537	Sigla: FUNDAMBRAS	Plano de Gestão Administrativa (PGA): 9970.000000

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2016 a 31/12/2016	Plano	Antonio Sérgio Perine de Castro	104.331.998-06	Diretor Administrativo

Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 14/12/2015

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA				
PLANO BÁSICO				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Plano	100,00	IPCA	6,00
33,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
39,00	Renda Fixa	100,00	IPCA	6,00
25,00	Renda Fixa	100,00	IMA-B	0,00
3,00	Renda Fixa	100,00	IMA-C	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Imóveis	100,00	IPCA	6,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	1,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	MSCI -World	0,00

PLANO SUPLEMENTAR				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Plano	100,00	IPCA	6,00
45,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
11,00	Renda Fixa	100,00	IPCA	6,00
40,00	Renda Fixa	100,00	IMA-B	0,00
4,00	Renda Fixa	100,00	IMA-C	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Imóveis	100,00	IPCA	6,00
100,00	Empréstimos e Financiamentos	100,00	IPCA	6,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	1,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	MSCI -World	0,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Plano	100,00	DI-CETIP	0,00

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS			
PLANO BÁSICO			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	40,00	100,00	95,00
Renda Variável	0,00	3,00	0,00
Imóveis	0,00	4,00	2,00
Investimentos Estruturados	0,00	6,00	3,00
Investimentos no Exterior	0,00	3,00	0,00

PLANO SUPLEMENTAR			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	54,00	100,00	89,00
Renda Variável	0,00	4,00	0,00
Imóveis	0,00	7,00	4,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	9,00	4,00
Investimentos Estruturados	0,00	9,00	3,00
Investimentos no Exterior	0,00	4,00	0,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	100,00	100,00	100,00

(1) A Fundambras observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim** / (2) Utiliza Derivativos? Planos Básico e Suplementar: **Sim**; PGA: **Não** / (3) Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim** / (4) Existência de sistema de controles internos? **Sim** / (5) O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**

ALOCAÇÃO POR EMISSOR			
PLANO BÁSICO			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano de Benefício			x
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	10,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	10,00	
PLANO SUPLEMENTAR			
Emissor	Não Aplica	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano de Benefício			x
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	10,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	10,00	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Emissor	Não Aplica	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano de Benefício			x
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			x
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			x

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR			
PLANOS BÁSICO E SUPLEMENTAR			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00	25,00	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00	25,00	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			x
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados			x
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos no Exterior			x
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil			x
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO			
PLANOS BÁSICO E SUPLEMENTAR			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Imobiliários	0,00	25,00	
% de uma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário	0,00	25,00	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Imobiliários	0,00	25,00	
% de uma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário			x

RENTABILIDADE (%)				
PLANO BÁSICO				
Plano/Segmento	2014	1º. Semestre 2015	2016	Não Aplica
Plano	11,44	7,35	14,33	
Renda Fixa	12,56	7,6	14,32	
Renda Variável	-8,27	3,73	0,00	
Investimentos Estruturados	8,50	7,66	15,25	
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0,00	
Imóveis	-0,23	3,99	13,50	
Operações com Participantes				x
PLANO SUPLEMENTAR				
Plano/Segmento	2014	1º. Semestre 2015	2016	Não Aplica
Plano	11,29	6,60	14,66	
Renda Fixa	13,1	6,86	14,74	
Renda Variável	-8,36	3,73	0,00	
Investimentos Estruturados	8,49	7,66	15,25	
Investimentos no Exterior				x
Imóveis	-0,31	3,38	13,50	
Operações com Participantes	11,12	7,14	13,50	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)				
Plano/Segmento	2014	1º. Semestre 2015	2016	Não Aplica
Plano	10,87	5,69	14,25	
Renda Fixa	10,87	5,69	14,25	
Renda Variável				x
Investimentos Estruturados				x
Investimentos no Exterior				x
Imóveis				x
Operações com Participantes				x

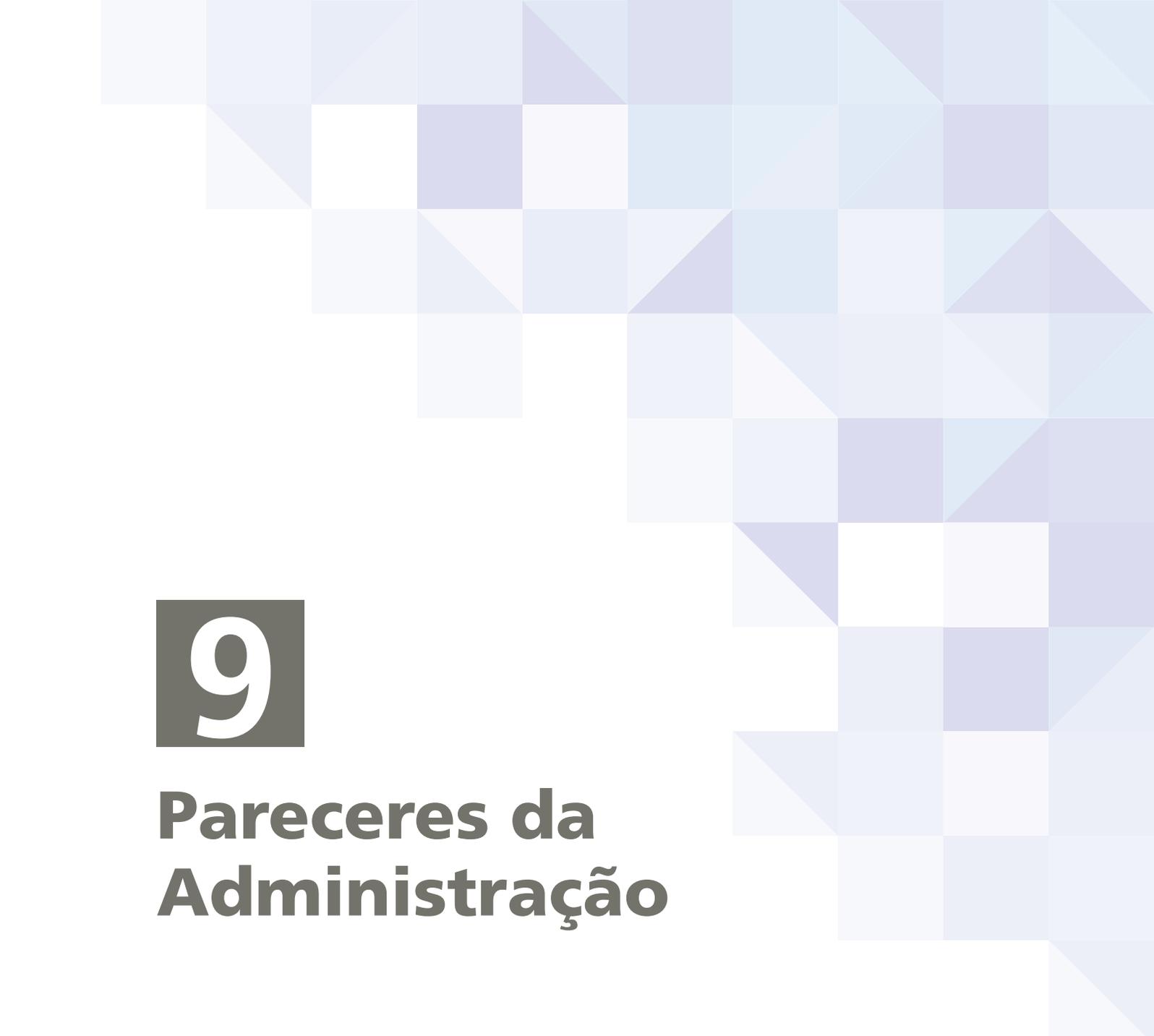
Observação: A metodologia utilizada para a apuração dos retornos é a TIR (taxa interna de retorno), de acordo com os fluxos e saldos dos investimentos.

CONTROLE DE RISCOS	
PLANOS BÁSICO, SUPLEMENTAR E PGA	
Os riscos em questão são aqueles aos quais a Fundambras acredita estar exposta e, portanto, precisa monitorá-los de forma mais ativa. São eles:	
(1) Risco Mercado	(4) Risco Legal
(2) Risco de Liquidez	(5) Outros
(3) Risco Operacional	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observações: Planos Básico e Suplementar: O apreçamento dos ativos é realizado pelo custodiante, que dispõe de manual;

PGA: O apreçamento dos ativos é realizado pelo gestor do fundo.

Derivativos: A Fundambras pode investir recursos em derivativos em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.792 e demais legislações aplicáveis, não sendo permitidas operações para fins de alavancagem.



9

Pareceres da Administração

9.1 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos 17 dias do mês de março de 2016, às 15:00 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200 - 8º andar - Belo Horizonte/MG, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Deliberativo, da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, sob a Presidência do Sr. Pedro Manuel D. A. Borrego, e com a presença dos Conselheiros os Srs. Vicente de Paulo Galliez Filho, Wagner Corrêa da Silva, João Claudio Vieira e Vasco de Castro Ferraz Jr., para apreciar e aprovar os Resultados obtidos em Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria administrados pela Entidade, em 31 de dezembro de 2015, plano de custeio para o exercício de 2016 e as Demonstrações Contábeis, que compreendem Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, assim como o resumo das principais pr ticas cont beis e Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis. Discutido o assunto, e com base nos pareceres atuariais elaborados pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., na redaç o do relat rio dos auditores independentes que ser  emitido posteriormente   aprovaç o das demonstrações financeiras pela PricewaterhouseCoopers e no Parecer do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, foi a mat ria aprovada por unanimidade.

Pedro Manuel Domingos Alexandre Borrego
Presidente

Vicente de Paulo Galliez Filho
Vice-Presidente

Wagner Corr a da Silva
Conselheiro

Jo o Claudio Vieira
Conselheiro Representante dos Participantes

Vasco de Castro Ferraz J nior
Conselheiro Representante dos Participantes

Antonio Sergio Perine de Castro
Secret rio

9.2 ATA DE REUNI O ORDIN RIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos dezessete dias do m s de març o de 2016,  s 15:00 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 8º andar.

II – PRESENÇA: Conselho Deliberativo: Sr. Pedro Manuel Domingos Alexandre Borrego, Sr. Vicente de Paulo Galliez Filho, Sr. Wagner Correa da Silva, Sr. Jo o Claudio Vieira e o Sr. Vasco de Castro Ferraz Junior e como convidado o Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Pedro Manuel Domingos Alexandre Borrego e Secret rio: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliaç o Atuarial de 31/12/2015 e o novo plano de custeio para o exerc cio de 2016, preparado pela Mercer Human Resource Consulting, atu rios respons veis pela Avaliaç o Atuarial do Plano de Aposentadoria B sico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informaç es constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exerc cio de 2015; 2) as Demonstrações Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2015, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e respectivas Notas Explicativas; 3) a redaç o do Parecer dos Auditores Independentes que ser  emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente   aprovaç o das Demonstrações Cont beis pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC; 4) a utilizaç o a partir da compet ncia abril/2016 dos recursos registrados em Fundo Previdencial em 31/12/2015, segregados por Patrocinadora e origem, relativo ao Plano de Aposentadoria B sico e do Plano de Aposentadoria Suplementar, para cobertura da Contribuiç o Principal (Plano B sico), Contribuiç o Normal (Plano Suplementar), Serviç o Passado, D ficit Equacionado, Benef cio M nimo, Invalidez e Morte.

V – DELIBERAÇÕES: O Senhor Presidente solicitou a palavra e justificou a aus ncia dos conselheiros, Sr. Flavio Ricardo Rosseto Teixeira e Sr. Ronaldo Silva Duarte. Em seguida prestados os esclarecimentos necess rios, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 16 itens (b) e (f) do Estatuto, com base em observaç es e an lises pr prias, nos documentos acima relacionados e no parecer do Conselho Fiscal de 17/03/2016, aprovaram por unanimidade sem qualquer ressalva todos os documentos apresentados, a utilizaç o dos recursos registrados

em Fundo Previdencial, relativos ao Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar para cobertura de contribuições das patrocinadoras. O Presidente do Conselho Deliberativo solicitou a palavra e determinou que a Diretoria-Executiva cumpra com as determinações legais junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e tome as medidas necessárias para os demais itens aprovados.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Pedro Manuel Domingos Alexandre Borrego
Presidente

Antonio Sergio Perine de Castro
Secretário

Pedro Manuel Domingos Alexandre Borrego
Presidente do Conselho Deliberativo

Vicente de Paulo Galliez Filho
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Wagner Correa da Silva
Conselheiro

João Claudio Vieira
Conselheiro

Vasco de Castro Ferraz Junior
Conselheiro

9.3 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que compreendem o Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, assim como o resumo das principais práticas contábeis e Notas Explicativas devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers, conforme redação do relatório dos auditores independentes que será emitido posteriormente à aprovação das demonstrações financeiras, são de opinião que as referidas peças contábeis espelham a situação contábil e patrimonial da Entidade naquela data, estando, portanto, em condi-

ções de serem submetidas a consideração do Conselho Deliberativo.

Belo Horizonte, 17 de março de 2016.

Adilson Trevisan
Presidente

Ana Cristina Sanches Noronha
Conselheira

Francisco Ferreira Santos
Conselheiro Representante dos Participantes

Carlos Eduardo Reis de Souza
Conselheiro Suplente

Elias da Silva
Conselheiro Suplente

Antonio Sergio Perine de Castro
Secretário

9.4 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos dezessete dias do mês de março de 2016, às 14:30 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 8º andar.

II – PRESENÇA: Conselho Fiscal: Sr. Adílson Trevisan, Sra. Ana Cristina Sanches Noronha, Sr. Francisco Ferreira Santos, Sr. Elias da Silva, Sr. Carlos Eduardo Reis de Souza e como convidado o Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Adílson Trevisan e Secretário: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2015 e o novo plano de custeio para o exercício de 2016, preparado pela Mercer Human Resource Consulting, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informações constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2015; 2) as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT e respectivas Notas

Explicativas; 3) a redação do Parecer dos Auditores Independentes que será emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente à aprovação das Demonstrações Contábeis pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC.

V – DELIBERAÇÕES: O Senhor Presidente solicitou a palavra e justificou a ausência do conselheiro suplente do Conselho Fiscal, Sr. Antonio Carlos Vaz. Em seguida prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 25 itens (I) e (II) do Estatuto, com base em observações e análises próprias e nos documentos acima relacionados, emitem opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Adílson Trevisan
Presidente

Antonio Sergio Perine de Castro
Secretário

Adílson Trevisan
Presidente do Conselho Fiscal

Ana Cristina Sanches Noronha
Conselheira

Francisco Ferreira Santos
Conselheiro

Carlos Eduardo Reis de Souza
Conselheiro Suplente

Elias da Silva
Conselheiro Suplente

9.5 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos dezessete dias do mês de março de 2016, às 14:00 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 8º andar.

II – PRESENÇA: Diretoria Executiva: Sr. Eduardo Cesar Silveira Lima, Sr. Aldo Aparecido de Souza Junior e Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Eduardo Cesar Silveira Lima e Secretário: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Apresentar para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2015 e o novo plano de custeio para o exercício de 2016, preparado pela Mercer Human Resource Consulting, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informações constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2015; 2) as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e respectivas Notas Explicativas; 3) a redaç o do Parecer dos Auditores Independentes que ser  emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente   aprovaç o das Demonstrações Cont beis pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC.

V – DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, os Diretores presentes, na forma do artigo 19 do Estatuto, decidiram por unanimidade de que os documentos acima descritos devem ser apresentados para aprovaç o do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Eduardo Cesar Silveira Lima
Presidente

Antonio Sergio Perine de Castro
Secret rio

Eduardo Cesar Silveira Lima
Diretor Presidente

Aldo Aparecido de Souza Junior
Diretor Vice-Presidente

Antonio Sergio Perine de Castro
Diretor



Fundambras

Sociedade de Previdência Privada

EXPEDIENTE

Relatório Anual de Informações de 2015 é uma publicação da **Fundambras Sociedade de Previdência Privada**, dirigida aos participantes dos Planos de Benefícios da Entidade. Para mais esclarecimentos entre em contato com a Entidade por meio do telefone +55 (31) 3401-9300 ou envie um e-mail para fundambras@angloamerican.com

Rua Maria Luiza Santiago, 200 - 15º andar - Belo Horizonte/MG - 30360-740 - Brasil
www.fundambras.com.br

Coordenação geral dos trabalhos, projeto gráfico e editorial: Jusivaldo Almeida dos Santos
JSANTOS Consultores Associados Ltda.
www.jsantosconsultores.com.br



Fundambras

Sociedade de Previdência Privada

Fundambras Sociedade de Previdência Privada

CNPJ 44.748.564/0001-82

Rua Maria Luiza Santiago, 200 – 15º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG – 30360-740

Tel.: (31) 3401-9300

E-mail: fundambras@angloamerican.com

www.fundambras.com.br